



Prefeitura entrega Orla do Rio da Praia totalmente reurbanizada



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Local conta com novos quiosques, posto de bombeiro, playground, academia, mini palco com arquibancada, entre outras melhorias

Pág - 12



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Inicia pavimentação
em ruas do Rio da Praia

Pág - 04



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertiooga segue
determinações
da Fase Vermelha

Pág - 14



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13

PABX Paço Municipal - 3319-8000

Call Center - 0800 774 8000

Secretaria de Governo - 3319-8014

- Diretoria de Comunicação - 3319-8009

- Ouvidoria Municipal - 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças - 3319-8004

- Atendimento ao Contribuinte - 3319-8032

- Diretoria de Abastecimento - 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos - 3317-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - 3319-8290

- Espaço Cidadão-Centro - 3319-9700

- Espaço Cidadão-Boracéia - 3312-5590

- Albergue Municipal - 3317-2617

- CREAS - 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187

- CRAS Vicente de Carvalho - 3316-1272

- CRAS Vila do Bem - 3311-6332

- PAS Boracéia - Posto de Atendimento Social - 3312-1929

- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlantini - 3317-6639

- Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) - 3319-9700

- Vila do Bem: 3500-8653

Secretaria de Educação - 3319-8200

- Centro de Educação Especializado (CEE) - 3312 - 6277

- EM Dr. Dino Bueno - 3317-1820

- EM Giusfredo Santini - 3317-7015

- EM Gov. Mano Covas Júnior - 3316-6920

- EM Jardim Vista Linda - 3311.6070

- EM José Carlos Buzinaro - 3312-6356

- EM José de Oliveira Santos - 3317.1129

- EM José Ermino de Moraes Filho - 3313-1213

- EM Hilda Strenger Ribeiro - 3311-9601

- EM Profª Cristina dos Santos - 3317.7348

- EM Profª Miriam de Assis - 3316-7222

- EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) - 3311.7016

- EM Profª Delphino Stockler de Lima - 3317-3005

- EM Prof. José Inácio Hora - 3317.3977

- EMEI Jardim Albatroz - 3317.5610

- EMEI Caiubura - 3319-4200

- EMEI Gênese Sebastião dos Santos - 3311-6379

- EMEI Boracéia - 3312-1530

- EMIG Nhembo 'e' à Porã - (12) 3867-6662

- NEIM Amilton José do Amparo - 3317-1341

- NEIM Boracéia - 3312-2265

- NEIM Chácara Vista Linda - 3311-6061

- NEIM Guaratuba - 3312-7554

- NEIM Mangue Seco - 3317-2997

- NEIM Osvaldo Justo - 3312-7724

- NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia - 3317-1213

- NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra - 3311-6041

- NEIM Profª Zilmara Moura dos Santos - 3317-3093

- NEIM Teodoro Quirino - 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente - 3319-8034

- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo - 3317-4599

- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) - 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania - 3317-4239

- Junta Militar - 3319-8041 ou 3316-4379

- Guarda Civil Municipal - 153

- Defesa Civil - 3317-6454

- Diretoria de Trânsito e Transporte - 3319-9200

- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão - 3317-4257

Secretaria de Serviços Urbanos - 3319-8035

- Cemitério - 3317-4287

- Serviço de Iluminação Pública - 3319-8035 ou 0800 774 8000

- Cata Treco - 3319-8035

Secretaria de Saúde: 3319-9900

- Hospital - 3319-9900

- Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Miroam: 33119165

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2641

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291

- Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026

- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296

- Transporte Sanitário: 3317-3808

- Vigilância Sanitária: 3317-1249

- Vigilância Epidemiológica: 3317-1731

- Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079

- Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)

- Farmácia Municipal: 3316-2909

- Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296

- Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8658

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033

- Diretoria de Habitação: 3319-8064

- Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050

Secretaria de Planejamento: 3319-8055

Procuradoria Geral do Município: 3317-4000

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - 3317-5173

- Turismo (autorização ônibus) - 3317-4023

- Casa da Cultura - 3317-9150

- Fonte São João - 3317-4128

- Receptivo Turístico - 3317-4023

- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves - 3317-6699 / 3317-2004

Diversos

- Casa dos Conselhos - 3317-5813

- Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)

- Câmara Municipal: 3319-9000

- Cartório Eleitoral: 3317-4987

- Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169

- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223

- Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292

- INSS: 135

- Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879

- CAMPB: 3316-3532

Emergência

- Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073

- Polícia Civil: 3317-1411

- Polícia Militar: 190

- Samu: 192

- Defesa Civil: 199

- Bombeiros: 193

- Salvamar: 193

PROCON BERTIOGA

Tel. 3319-9705

Tel. 3319-9708

Tel. 3316-2551



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/mar	Droga 1.000	Av. Anchieta, n° 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
02/mar	Realarma	Av. Anchieta, n° 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
03/mar	Ocean Pharma	Av. Aprovada, n° 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
04/mar	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
05/mar	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
06/mar	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
07/mar	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
08/mar	Mais Farma	Av. Anchieta, n° 11 291	Indaiá	(11)97293 5776
09/mar	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
10/mar	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
11/mar	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
12/mar	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, n° 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
13/mar	Poupa Farma	Av. Anchieta, n° 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
14/mar	Drogalis	Av. da Riviera, n° 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
15/mar	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, n° 355	Vila Itapanhaú	3316-2630/99616-7502
16/mar	100% Farma	Av. Anchieta, n° 100	Centro	(13) 99779-2634
17/mar	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, n° 551	Parque Estoril	4010-1755
18/mar	Farma Saúde	Av. Anchieta, n° 3.202	Vila Agaçó	3317-5007/99767-2143
19/mar	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/n° - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
20/mar	Sorocabana	Av. Anchieta, n° 5080	Rio da Praia	3316-3614/(13)99633-3113
21/mar	Diri Farma	Av. Anchieta, n° 1193	Centro	3317-2750/(13) 97411-0762
22/mar	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, n° 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3466-8503
23/mar	Droga 1.000	Av. Anchieta, n° 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
24/mar	Realarma	Av. Anchieta, n° 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
25/mar	Ocean Pharma	Av. Aprovada, n° 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
26/mar	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
27/mar	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
28/mar	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
29/mar	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
30/mar	Mais Farma	Av. Anchieta, n° 11 291	Indaiá	(11)97293 5776
31/mar	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2021

www.beretiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

Data	Feriado	Observação
01/01	sexta-feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/04	sexta-feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	quarta-feira	Feriado Nacional - Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sábado	Feriado Nacional - Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	quarta-feira	Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
03/06	quinta-feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	quinta-feira	Feriado Municipal - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
25/06	sexta-feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
09/07	sexta-feira	Feriado Civil Estadual - Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
06/09	segunda-feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
07/09	terça-feira	Feriado Nacional - Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
11/10	segunda-feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
12/10	terça-feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quinta-feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
01/11	segunda-feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
02/11	terça-feira	Feriado Nacional - Finados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	segunda-feira	Feriado Nacional - Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sábado	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitorias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
24/12	sexta-feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
25/12	sábado	Feriado Nacional - Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	sexta-feira	Ponto Facultativo - "a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP. 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Jailson Teixeira - Mtb 76.767

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 3,7490

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



IMUNIZAÇÃO CONTRA COVID-19

Mais de 3500 doses da vacina contra a Covid-19 aplicadas em Bertiooga

Em Bertiooga, até o momento, 3582 doses da vacina contra a Covid-19 foram aplicadas. O Município iniciou nesta semana a imunização em idoso com 77 anos de idade ou mais. A vacinação continua nesta faixa etária e segue também a aplicação da segunda dose em pessoas com idade acima de 90 anos e trabalhadores da saúde.

A vacinação acontece na Sede do Grupo Vivência, localizado à Rua Ivo Henrique, 500, Centro, e nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégias de Saúde da Família (Confira calendário abaixo).

É necessário levar RG, CPF, carteira de vacinação e cartão SUS.

Para evitar aglomerações, a recomendação é que os idosos dependentes sejam acompanhados por apenas uma pessoa. Durante a aplicação das doses são seguidos todos os protocolos sanitários para conter a contaminação do coronavírus, como distanciamento físico, uso de máscara e higienização com álcool em gel. A campanha de imunização contra a Covid-19 em Bertiooga é realizada de acordo com a disponibilidade das remessas de doses enviadas pelo Ministério da Saúde, seguindo etapas do cronograma e público-alvo.

CONFIRA OS DIAS E LOCAIS DE VACINAÇÃO:

Segunda-feira (08) - das 9 às 13 horas

UBS CENTRAL - Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga - 3317-1291;
VILA DO BEM BORACÉIA - Rua Av. Henrique Arcuri, 99 - Boracéia, Bertiooga, s/nº - 3500-8240;
Sede do Grupo Vivência- Rua Ivo Henrique, 500, Centro - das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

Terça-feira (09) - das 9 às 13 horas

UBS VICENTE CARVALHO II - Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho - 3317-2001;
ESF GUARATUBA - Rua Aprovada 863, 110;
Sede do Grupo Vivência- Rua Ivo Henrique, 500, Centro - das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas.





OBRAS

Prefeitura de Bertioga inicia pavimentação no Rio da Praia

Nesta quinta-feira (04) a Prefeitura de Bertioga iniciou a pavimentação de vias do bairro Rio da Praia. As obras atendem o trecho entre a Avenida Anchieta e a Rodovia Rio-Santos. No momento, a Rua João Luchett e Rua Professora Francisca Martins da Cunha estão recebendo o tão sonhado asfalto.

As obras consistem em drenagem, instalação de guias, sarjetas, calçadas e sinalização viária, realizadas com recursos provenientes do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa), melhorando as condições para quem trafega pelo local.

As melhorias contemplam diversas ruas do bairro, entre elas estão: Professor Benevenuto Madureira; Cardeal Emile Biayenda; Marivaldo Fernandes; Professora Francisca Martins Cunha; João Luchett; Rua 23; José Galdino da Silva; Rua 2; Rua Benedito Pedro Leite da Silva; Francisco Pedro dos Santos e Pastor Djalma da Silva Coimbra.

Além da infraestrutura, a administração municipal vem realizando ações para o processo de regularização fundiária dos imóveis do Rio da Praia.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SAÚDE

Prefeitura de Bertiooga oferece atendimento especial aos recém-nascidos de gestação de alto risco

Acolhimento acontece no Centro Especializado em Saúde da Mulher; mães também recebem orientações sobre amamentação e cuidados com o bebê

As mães e bebês recém-nascidos passam por consulta e acolhimento especial no Centro Especializado em Saúde da Mulher, localizado no bairro Vista Linda. O atendimento é destinado às mulheres que tiveram gestação de alto risco e dão sequência ao acompanhamento que acontece desde o pré-natal.

De acordo com a diretora de Enfermagem, o município possui cerca de 610 gestantes, sendo que 99 delas têm gestação de alto risco. “Elas fazem o pré-natal no centro de saúde da mulher e quando o bebê nasce a primeira consulta com o pediatra também é nesta unidade, que oferece acolhimento especializado para grávida de alto risco e complementa com o atendimento ao bebê”, explica.

Em pouco mais de um mês após o início dos atendimentos no novo Centro Especializado em Saúde da Mulher, cerca de 50 mães e bebês já passaram por consulta, que funciona como uma roda de conversa, com orientações médicas sobre amamentação e cuidados com o recém-nascido, além de troca de experiências entre as novas mães.

Durante a consulta, além do atendimento individualizado para cada bebê, a pediatra também orienta às mães que participam juntas do encontro, que aborda temas importantes como aleitamento materno e cuidados com o recém-nascido. “No grupo de mães uma dá exemplo que pode servir para outra, há uma vivência e elas compartilham as dificuldades. É importante e necessária essa convivência”, afirma a Pediatra Irenesbete Martinez.

Sobre o Centro Especializado em Saúde da Mulher

O local oferece consultas de ginecologia, pré-natal, pediatria neonatal e mastologista; exames de ultrassom, coletas de papanicolau, colposcopia e biópsia, além de salas de treinamento para planejamento familiar e programas de pré-natal.

A unidade foi entregue pela Prefeitura em dezembro de 2020 e está localizada à Rua Eduardo Correia da Costa Júnior, 460, Vista Linda, entre a Rodovia Rio-Santos e a Avenida Anchieta.





REGULARIZA BERTIOGA

Prefeitura de Bertiooga inicia processo de regularização fundiária no bairro Chácaras

Prefeitura de Bertiooga deu início ao processo de regularização fundiária do Chácaras. O bairro que está passando por grande transformação com as obras de drenagem e pavimentação, agora avança com cadastramento de mais de 200 imóveis entre a Rua 10 e Estrada 1.

Esta fase consiste na identificação das residências com placas sequenciais e cadastro socioeconômico – RG e CPF das famílias - a fim de facilitar processos futuros. A ação, realizada por equipes da Diretoria de Habitação e Meio Ambiente, também auxilia as ligações de água e esgoto no bairro.

Segundo o diretor de Habitação, o Chácaras, apesar de regular, sofreu durante muitos anos com um crescimento desordenado e falta de saneamento básico. “Esta é uma ação muito importante que vai além da regularização fundiária, pois minimiza os danos ambientais e transforma a vida das famílias com um salto de qualidade”, afirma.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



PREVENÇÃO

⋮ Aulas presenciais nos polos ⋮ culturais de Bertiooga são suspensas

Com a reclassificação de todo o Estado para a Fase Vermelha do Plano SP, a Prefeitura de Bertiooga suspendeu as aulas presenciais em todos os seus polos culturais. A medida, para evitar o contágio da Covid-19, vale a partir desta segunda (8).

As atividades poderão ser realizadas à distância através de plataforma online. O acesso é feito pelo link: <https://ead.icult.org.br/>, por meio de login e senha fornecidos pelo centro cultural em que o aluno está matriculado. Quem não tiver acesso à internet receberá o material impresso com o conteúdo das aulas.

Para mais informações, os interessados devem entrar em contato com os polos culturais, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

CONFIRA OS TELEFONES DOS CENTROS CULTURAIS:

Vila do Bem Indaiá - (13) 99807-0160

Casa da Cultura - (13) 3319-9150 ou (13) 99654-3127

Centro Cultural Chácaras - (13) 99804-9438

Vila do Bem Boraceia - (13) 99638-8341





OPORTUNIDADE

Aulas do "Programa Meu Emprego Trabalho em Equipe" são adiadas

As aulas do "Programa Meu Emprego - Trabalho em Equipe" foram adiadas para a primeira semana de abril, devido à reclassificação para a Fase Vermelha do Plano São Paulo contra a Covid-19. As inscrições encerraram nesta sexta-feira (05).

O curso de qualificação profissional é gratuito e tem o objetivo de orientar e preparar jovens e adultos maiores de 16 anos na busca do primeiro emprego ou recolocação profissional, compatível com seus interesses, habilidades e qualificação profissional.

Serão 12 encontros de três horas. Durante os encontros, os jovens serão auxiliados a alcançar o sucesso na busca por uma colocação no mercado de trabalho, além de receberem orientação para metas pessoais e profissionais, entrevistas de emprego e criação de currículo.

CONFIRA AS NOVAS DATAS DAS AULAS:

Vila do Bem Centro (15 vagas) – de 5 de abril a 16 de abril, das 14 às 17 horas.

Vila do Bem Chácaras (15 vagas) – de 26 de abril a 7 de maio, das 14 às 17 horas.

Vila do Bem Indaiá (15 vagas) – de 17 de maio a 28 de maio, das 14 às 17 horas.

Vila do Bem Boracéia (15 vagas) – de 7 de junho a 18 de junho, das 14 às 17 horas.





TRABALHO E RENDA

⚡ PAT oferece seis vagas de emprego ⚡

O PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) está oferecendo seis vagas de emprego, todas permanentes. Para se candidatar às oportunidades, os interessados precisam ter consigo RG, CPF, Carteira de Trabalho e PIS.

AJUDANTE GERAL (3 vagas) – Trabalhar em loja de Materiais para Construção. Experiência e comprovação em Carteira de Trabalho como servente ou similares. Ter entre 25 e 45 anos de idade. Sexo masculino.
Escolaridade: Ensino Fundamental completo.

VENDEDOR (3 vagas) – Experiência e comprovação em Carteira de Trabalho. Ter entre 25 e 50 anos de idade. Ambos os sexos. Escolaridade: Ensino Médio completo.

PROMOTOR DE VENDA (1 vaga) – Disponível também para PCD. Não é necessário ter experiência comprovada em Carteira de Trabalho. Precisa ter veículo próprio e Habilitação: “B”. Ter idade mínima de 18 anos.
Escolaridade: Ensino Médio Completo.
Empresa: FEMSA - Coca-Cola;

AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA (1 vaga) – Trabalhar em Empório. Não é necessário ter experiência comprovada em Carteira de Trabalho. Ter entre 18 e 50 anos de idade.
Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.

AUXILIAR DE SERRALHEIRO (1 vaga) – Experiência e comprovação em Carteira de Trabalho. Sexo masculino. Ter idade mínima de 18 anos.
Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.

SERVIÇO

O PAT está localizado na Vila do Bem Centro, na Avenida Anchieta, 392. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

CONTATO

Vila do Bem Centro - (13) 3319-9700.





SAÚDE ANIMAL

Atendimento do Castramóvel : no São João é adiado :

Com a reclassificação de todo o Estado para a fase vermelha do Plano São Paulo, os atendimentos do Castramóvel estão suspensos. A ação que aconteceria nos dias 9, 10, 16 e 17 de março no São João foi adiada

De acordo com a Diretoria de Vigilância em Saúde, os responsáveis pelos animais já agendados estão sendo avisados. Novo calendário deve ser divulgado assim que os atendimentos puderem ser retomados.

Em caso de dúvidas, os munícipes podem entrar em contato pelo telefone com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do número (13) 3316-4079.





PROGRAMA SOCIAL

Inscrições para o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego são suspensas

Com a suspensão do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego (PEAD) pelo Governo do Estado, as inscrições para a iniciativa em Bertiooga, que estavam previstas para iniciar na segunda (8), foram adiadas.

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, responsável pelo programa no Município, o governo estadual informou que o PEAD será reformulado. Os municípios foram orientados a aguardar a aprovação do Projeto de Lei de reformulação do Programa, enviado à Assembleia Legislativa, para posterior implantação.

Dentre as principais mudanças propostas, estão o aumento do valor do auxílio aos participantes, possibilidade de ampliação de bolsas, qualificação profissional online e inclusão de novos serviços de trabalho, visando beneficiar ainda mais as pessoas contempladas com o programa.

Em caso de dúvidas, os munícipes podem entrar em contato com a Secretaria, por meio dos telefones (13) 3319-8290 ou pelo WhatsApp (13) 99615-6197.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



INAUGURAÇÃO

☺ Prefeitura de Bertiooga entrega ☺ nova Orla no Rio da Praia

A Prefeitura de Bertiooga inaugurou mais uma importante obra, a Orla do Rio da Praia, nesta sexta-feira (05). A reurbanização do local vai proporcionar mais qualidade de vida à população e alavancar o turismo na região no período pós-pandemia, sendo mais uma opção de lazer.

Devido ao regresso à Fase Vermelha do Plano SP, não houve cerimônia. A entrega aconteceu de forma virtual, publicada nos canais oficiais da Prefeitura e do prefeito.

O local levará mais segurança e conforto aos moradores do bairro e turistas, pois conta com um posto de observação elevado destinado ao Grupamento de Bombeiros Marítimo, possibilitando vista ampla para o mar, e nova iluminação.

Além disso, a orla dispõe de outras melhorias para o lazer e práticas de esportes, como: passeio e ciclovia, playground, aparelhos de ginástica, quiosques com banheiros, mini palco com arquibancada para pequenos eventos esportivos e culturais.

O investimento de R\$ 1.751.163,19 é proveniente do convênio com o Departamento de Apoio e Desenvolvimento das Estâncias (DADE). A empresa responsável pela execução do projeto é a Solovia Engenharia e Construções LTDA.

A Prefeitura também realizou a revitalização do pavimento asfáltico na Avenida Tomé de Souza, avenida da praia, nova sinalização de trânsito, faixa de pedestre e calçada com acessibilidade, melhorando a mobilidade urbana.

AVANÇOS NO BAIRRO

A Prefeitura já entregou três praças totalmente reurbanizadas no Rio da Praia: Samjarp, Primavera e Praça das Canções. O Centro de Especialidades Médicas (CEME) está na reta final e logo estará disponível aos munícipes.



DANÇA

Curso de ballet adulto realiza sonhos de infância e traz benefícios para saúde

O curso de ballet adulto da Prefeitura vem transformando a vida de dezenas de mulheres em Bertiooga. Além da realização de um sonho de infância para muitas delas, a dança promove o bem-estar físico e mental, proporcionando diversos benefícios para a saúde.

A professora Ginna Georgetti destaca que nunca é tarde para começar a dançar. “O principal [objetivo] é a inclusão, porque os adultos tinham aquela ideia de que o ballet é para criança e não é bem assim. Todos podem fazer. Todos podem dançar. Todos podem conquistar até uma segunda profissão”, afirma.

Bailarina profissional e dedicada ao ensino da dança há quase três décadas, Ginna explica que o ballet é uma das atividades físicas mais completas que existem. “Ela trata cem por cento dos problemas posturais e ortopédicos. Isso tanto em crianças como em adultos”, acrescenta.

De collant e sapatilha, como uma clássica bailarina, Maria José Amorim, de 67 anos se emociona ao falar sobre o ballet. A aposentada diz que é a realização de um sonho e que a atividade vem trazendo benefícios para a sua saúde.

“Tenho fibromialgia e depois que eu comecei as aulas, melhorei muito. Não perco uma aula.

Fico até emocionada de falar, porque fazia muito tempo que eu estava esperando isso acontecer e, felizmente, aconteceu. É o maior prazer da minha vida”, declara.

Apesar da predominância feminina, o curso gratuito também é aberto aos homens.

Com a reclassificação de todo o Estado para a fase vermelha do Plano SP, as aulas presenciais, que acontecem na Casa da Cultura, seguindo todos os protocolos de prevenção à Covid-19, estarão suspensas a partir de segunda (8). Durante a suspensão, a atividade poderá ser realizada à distância através de plataforma on-line.

A diretora de Cultura explica que o projeto foi idealizado com o intuito de levar a dança para todos. “É uma aula iniciante, não é para quem já teve experiência, e sim para que você possa realizar o sonho e ainda obter os benefícios físicos que o ballet clássico traz”, completa.





PLANO SP

Bertiooga na fase vermelha: medidas restritivas iniciam neste sábado (6)

A partir deste sábado (6) começam a valer as novas regras da fase vermelha do Plano São Paulo em Bertiooga e em todo o Estado. A reclassificação dos municípios paulistas foi anunciada na quarta (3) pelo governo estadual. A medida estará em vigor até o dia 19 de março. O objetivo é conter o avanço do vírus e evitar o colapso na saúde. Nesse período, seguindo a nova determinação do Governo do Estado, a restrição de circulação será das 20 às 5 horas.

Durante a nova fase de restrição, somente estará permitido o funcionamento de serviços essenciais, como: saúde, segurança, mercados, açougues, entre outros do gênero. (Confira a lista completa abaixo).

As aulas presenciais nas redes municipal, estadual e particular estão suspensas. As atividades devem acontecer apenas à distância.

Em relação às praias, estarão permitidas apenas atividades individuais, respeitando as regras de distanciamento para evitar aglomerações. O comércio ambulante do segmento de alimentação poderá funcionar, sem consumo no local, apenas por delivery e retirada, das 8 às 20 horas. Fica proibida a montagem de mesas, cadeiras, tendas e guarda-sóis, seja por banhistas, condomínios, hotéis ou ambulantes. Esportes e atividades coletivas também estão proibidos.

Não será permitido estacionar na Avenida Vicente de Carvalho, no Centro, a partir desse sábado (6). Nas orlas da região central, Rio da Praia, Vista Linda e Indaiá, o estacionamento permanece proibido.

Restaurantes, lanchonetes e similares estão proibidos de funcionar com consumo no local, podendo atender somente nos sistemas de entrega, retirada no local ou drive thru. No período das 20 às 22 horas está autorizado o atendimento apenas por delivery.

O Pier Licurgo Mazzoni estará interditado, e as atividades de escuna e pesca esportiva proibidas. O funcionamento de marinas e garagens de jet-ski está permitido apenas interno, sem colocação de embarcação na água.

O funcionamento de bares segue proibido. Em adegas, é proibido o consumo no local e o estabelecimento deve funcionar até às 20 horas. Nas lojas de conveniência também não poderá haver consumo no local e a venda de bebida alcoólica fica proibida a partir das 20 horas. Das 20 às 22 horas o atendimento deve ser feito apenas por delivery.

Em galerias e shopping somente devem abrir os estabelecimentos considerados essenciais, como: supermercados, farmácias, açougues, mercados, restaurante, lanchonetes e similares sem consumo no local. O segmento de alimentação deve funcionar até às 20 horas por delivery e drive-thru; e das 20 às 22 horas somente por delivery.

Locais como salões de beleza e campos de futebol estão proibidos de funcionar. Mais detalhes sobre quais segmentos estão proibidos e quais medidas devem ser seguidas, é possível conferir no decreto municipal divulgado no Boletim Oficial número 986 e no site da prefeitura de Bertiooga, acessando www.bertiooga.sp.gov.br/coronavirus/decretos.

SERVIÇOS ESSENCIAIS

Saúde - hospitais, clínicas, farmácias, clínicas odontológicas e estabelecimentos de saúde animal;

Alimentação - supermercados, hipermercados, açougues, padarias, lojas de suplemento e feiras livres (consumo proibido no local);

Segurança - serviços de segurança pública e privada;

Comunicação social - meios de comunicação social, executada por empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

Construção civil e Indústria - sem restrições;

Serviços Gerais - hotéis, lavanderias, serviços de limpeza, manutenção e zeladoria, call center, serviços bancários, lotéricas, bancas de jornais, assistência técnica de produtos eletrônicos;

Logística - empresas de locação de veículos, oficinas de veículos, transporte público, táxis, aplicativos de transporte, serviços de entrega e estacionamentos;

Abastecimento - cadeia de abastecimento e logística, produção agropecuária e agroindústria, transportadoras, armazéns, postos de combustíveis e lojas de materiais de construção;

Igrejas e templos religiosos - ocupação máxima de até 30%.



CONSELHO TUTELAR MARÇO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	01 Shrilei PL M ^a Auciliadoura AT Vanessa RL	02 M ^a Auciliadoura PL Nuno AT Shrilei RL	03 Nuno PL Michele AT M ^a Auciliadoura RL	04 Michele PL Vanessa AT Nuno RL	05 Vanessa PL Shrilei AT Michele RL	06 Nuno PL
07 Vanessa PL	08 Shrilei PL M ^a Auciliadoura AT Vanessa RL	09 M ^a Auciliadoura PL Nuno AT Shrilei RL	10 Nuno PL Michele AT M ^a Auciliadoura RL	11 Michele PL Vanessa AT Nuno RL	12 Vanessa PL Shrilei AT Michele RL	13 M ^a Auciliadoura PL
14 Michele PL	15 Shrilei PL M ^a Auciliadoura AT Vanessa RL	16 M ^a Auciliadoura PL Nuno AT Shrilei RL	17 Nuno PL Michele AT M ^a Auciliadoura RL	18 Michele PL Vanessa AT Nuno RL	19 Vanessa PL Shrilei AT Michele RL	20 Nuno PL
21 Vanessa PL	22 Shrilei PL M ^a Auciliadoura AT Vanessa RL	23 M ^a Auciliadoura PL Nuno AT Shrilei RL	24 Nuno PL Michele AT M ^a Auciliadoura RL	25 Michele PL Vanessa AT Nuno RL	26 Vanessa PL Shrilei AT Michele RL	27 Shrilei PL
28 Michele PL	29 Shrilei PL M ^a Auciliadoura AT Vanessa RL	30 M ^a Auciliadoura PL Nuno AT Shrilei RL	31 Nuno PL Michele AT M ^a Auciliadoura RL			

BERTPREV

BERTPREV – LICENÇAS CONCEDIDAS
009 Março/2021 # [na íntegra]

Licença para Tratamento de Saúde

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	01/04/2021	

Bertprev

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Ata C.F. n° 02/2021. Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2.021, às 09 horas em primeira chamada e as 09:15 h. em segunda e última chamada, na sede do BERTPREV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal,

Darci Pereira de Macedo – Presidente do Conselho Fiscal, Diuver Clay de Oliveira Junior secretário do conselho fiscal, Gervásio Alves dos Santos, Jean Carlo Muniz e os convidados Sr.ª Patrícia Ramos Quaresma, coordenadora administrativa financeira do BERTPREV, Sra. Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi, Coordenadora Jurídico Previdenciária e o Sr. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade – Presidente do BERTPREV. Registra-se a ausência da Conselheira Rita de Cássia Ferreira Furlan por motivo de férias e do Conselheiro Eivaldo Alves Feitosa por motivo de trabalho.

Com a seguinte pauta:

1. Apreciação dos balancetes janeiro/2021;
2. Aprovação de Contas janeiro/2021;
3. Resultado das aplicações financeiras janeiro/2021;
4. Repasses das contribuições previdenciárias janeiro/2021;
5. Assuntos gerais.

Na sequência, Sr. Diuver Clay de Oliveira Junior constatou haver quórum e lembrou aos presentes que foram enviados por e-mail em 22/02/2021 os seguintes arquivos: relatório da consultoria de investimentos de janeiro/2021, balancetes da receita e despesa janeiro/2021, relatório das despesas e receitas previdenciárias janeiro/2021 e Relatório Controle Interno referente aos meses de novembro/2020 e dezembro/2020. Foi deliberado o seguinte pelo colegiado: **item 1:** verificados os balancetes constatou-se que os mesmos encontram-se em boa ordem para análise. **Item 2:** O Conselho Fiscal por unanimidade analisou e deliberou pela aprovação das contas de janeiro/2021. **Itens 3 e 4:** A Sr.ª Patrícia Ramos Quaresma do BERTPREV



teceu considerações para a análise dos balancetes do mês de janeiro de 2021, informando que as despesas ocorreram dentro da normalidade. Tendo em vista os documentos apresentados deliberou o conselho em ratificar a boa ordem dos balancetes apresentados e o mesmo apresentou o resultado dos investimentos no mês de janeiro/2021. Em resumo o resultado mensal foi de R\$ 628.550.692,00, apresentando uma variação negativa em virtude da marcação a mercado de R\$ - 5.213.352,99, conforme quadros abaixo:

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Retorno	Retorno (%)	Meta (%)
Janeiro	632.604.044,99	628.550.692,00	- 5.213.352,99	- 0,82	0,67
		TOTAL	- 5.213.352,99	- 0,82	0,67

Resumo das Receitas e Despesas Previdenciárias – janeiro 2021

Quadro 01: Contribuição Recolhidas Servidores

	Quant. Servidor	Base de cálculo	Contr. Servidor
Prefeitura	1379	8.081.388,90	1.131.394,19
Cedido	2	13.149,97	1.841,00
Licenciado	2	20.015,78	2.802,20
Câmara	0	0,00	0,00
BERTPREV	13	74.793,28	10.471,06
Precatórios	0	0,00	0,00
Inativo	319	394.892,26	55.284,93
Pensionista	65	16.202,88	2.268,40
Total	1780	8.600.443,07	1.204.061,78

Quadro 02: Receita com Investimentos

Renda Fixa	0,00
Renda Variável	0,00
Total	0,00

Quadro 03: Compensação Previdenciária

Outras Receitas	1.012,82
COMPREV	0,00
Total	1.012,82

Quadro 04: Contribuições Recolhidas Patronal

	Quant. Servidor	Base de cálculo	Contr. Patronal
Prefeitura	1379	8.081.388,90	1.746.387,93
Cedido	2	13.149,97	2.841,70
Licenciado	2	20.015,78	4.325,41
Câmara	0	0,00	0,00
BERTPREV	13	74.793,28	16.162,83
Precatórios	0	0,00	0,00
Total	1396	8.189.347,93	1.769.717,87

Quadro 05: Receita com Acordos PMB

	Parcela	Valor
Acordo I - 2002	227/240	28.788,68
Acordo II - 2016	41/60	62.499,52
Acordo III - 2017	36/60	80.906,83
	Total	172.195,03

Quadro 06: Repasse para Custeio BERTPREV

Prefeitura	193.953,31	
Câmara	0,00	
BERTPREV	1.795,04	
Licenciado	480,38	
Cedidos	315,59	
Precatórios	0	
	Total	196.544,32

Quadro 07: Receita Multa e Juros

	Parcela	Valor
Multas, Juros - Atraso Repasse e atualizações monetárias		
Acordo I - 2002	226/240	13.076,47
Acordo II - 2016	40/60	23.958,57
Acordo III - 2017	35/60	27.069,80
	Total	64.104,84

Quadro 08: Restituição de Despesas Exercício Anterior

	Parcela	Valor
Demais Contribuições - Multa e Juros		0,00
Restituição de Despesas Exercício Anterior - Multa e Juros		215,76
	Total	215,76

Quadro 09: Receitas Déficit Atuarial

	Valor Anual	Pago no mês	total ano	Saldo à Pagar
Prefeitura	13.124.463,76			13.124.463,76
Câmara	392.718,67			392.718,67
BERTPREV	102.091,49	0,00	0,00	102.091,49
TOTAL				13.619.273,92

Total das Receitas **3.407.852,42**

Quadro 10: Folha de Pagamento Inativos e Pensionistas

	Quantidade	Valor Bruto	Descontos	Líquido
Inativos	310	1.866.212,17	434.105,50	1.432.106,67
Pensionistas	65	210.722,35	24.986,02	185.736,33
Total		2.076.934,52	459.091,52	1.617.843,00

Quadro 11: Outros Benefícios Previdenciários

Auxílio Doença / Acid. trabalho	-
Auxílio Maternidade	-
Total	-

Quadro 12: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Serviços Médicos	3.960,00
------------------	----------



Quadro 13: Indenizações e Restituições

Indenizações e Restituições	158.906,46
-----------------------------	------------

Quadro 14: Contribuição ao PASEP

Obrig. Tributárias e Contributivas	0,00
------------------------------------	------

Total das Despesas **2.239.800,98**

Item 5: O Sr. Evanilson Fischer Matos Siqueira comunicou sua renúncia como conselheiro fiscal uma vez que o mesmo assumiu por eleição a vaga remanescente como membro do Comitê de Investimento no dia 24/02/2021, o Conselho deliberou nomear como novo secretário o Sr. Diuver Clay de Oliveira Junior. O Sr. Presidente do BERTPREV indicou o servidor Sr. Ariosto Silvio Luciano para a vaga em substituição ao Sr. Evanilson. Excepcionalmente foi dispensada a verificação dos processos relacionados as contas do mês de janeiro, devido a falta justificada da Conselheira Rita de Cássia Furlan por motivo de férias. Foi analisado o Relatório do Controle Interno, que se encontra em boa ordem e devido ao apontamento do quadro de observações gerais, item 3, foi deliberado por unanimidade a reiteração do ofício ao executivo municipal, tendo em vista a necessidade e urgência que se trata o assunto. Deliberou o Conselho que o Presidente expeça ofício convidando a Sra. Mirian Cajazeira Diniz, Secretária de Administração e Finanças do Município de Bertiooga para reunião de Apresentação do Cálculo Atuarial de 2021. Esta ata e seus anexos estarão disponibilizados para consulta no site do BERTPREV, www.bertprev.sp.gov.br. Nada mais a acrescentar, foi encerrada a reunião às 11:00 h, onde eu, Diuver Clay de Oliveira Junior lavrei a presente ata que após ser lida e achada correta, vai numerada de 1 até 4, com a aprovação de todos, vai assinada por mim e demais presentes.

Conselheiros

Darci Pereira de Macedo _____
Gervásio Alves dos Santos _____
Diuver Clay de Oliveira Junior _____
Jean Carlo Muniz _____

Convidados

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

Patrícia Ramos Quaresma _____

Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/21 - BERTPREV
ATENÇÃO SEGURADA!!!!

Pelo presente edital, intimamos a segurada deste Regime Próprio, abaixo relacionadas, a comparecer em perícia médica agendada conforme abaixo:

- **ROSELI DOS SANTOS FERREIRA**
Dia 29/03/2021 – às 14h00 – na Clínica Hans Staden.

Pedimos que compareça munida de exames e relatórios médicos atualizados, no intuito de subsidiar a avaliação.

Bertiooga, 01 de março de 2021.
Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

EDITAL Nº 06/21 - BERTPREV

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO E ADITAMENTO

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.**

Contratado: **Telefônica Brasil S.A.**
CNPJ: **02.558.157/0001-62.**

Processo administrativo: 284/18 – BERTPREV.

Assinatura: em 15/02/2021.

Objeto: **Acesso à Internet Dedicado bidirecional e simétrico, na velocidade de 10 Mbps**

Prazo: 12 meses, a contar de 22/02/2021.

Rerratificação: Alteração de gestor do contrato.

Valor anual: R\$ 5.760,00, divididos em 12 parcelas de R\$ 480,00.

Modalidade de licitação: Pregão Presencial.

Bertiooga, 03 de março de 2021

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

COMUNICADO Nº 08/21 - BERTPREV
ATENÇÃO COLEGAS SERVIDORES!!!!

Comunicamos aos servidores que no dia **30 de março de 2021**, estaremos realizando eleições para composição dos Conselhos Fiscal e Administrativo do BERTPREV.

Os servidores em condição de elegibilidade poderão requerer por escrito a sua inscrição para a eleição dos conselhos, à Comissão Eleitoral, **no período de 01/03/21 à 10/03/21**, das 09:00 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:30 hs, na sede do BERTPREV, localizada à rua Rafael Costabile, nº 596, Centro, para mais informações consultem o Regulamento das Eleições no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga de 19/02/21, boletim nº984, página 15, endereço eletrônico: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/BOM-984-WEB-compressed-1.pdf> ou no site do BERTPREV, endereço eletrônico: <http://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colegiados/regulamento-eleicoes/>

É importante registrar que a participação dos colegas servidores é de suma importância, seja como candidatos, seja como eleitores, considerando-se que no **BERTPREV ESTA NOSSO FUTURO, DO QUAL RECEBEREMOS O SUSTENTO PARA MANUTENÇÃO DE NOSSAS FAMÍLIAS.**

Bertiooga, 25 de fevereiro de 2021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES
PRESIDENTE

COMUNICADO Nº 09/21 – BERTPREV

RECADASTRAMENTO DE ATIVOS

Estamos com o recadastramento dos ativos aberto desde o dia 01/02/2021, com término previsto para 30/10/2021.



Até o momento, apenas 8% dos segurados ativos se recadastraram, razão pela qual fazemos uso do presente para lembrá-los de efetivarem o seu recadastramento, algo de suma importância para uma melhor gestão do RPPS, pois a partir de uma base atualizada realiza-se o cálculo atuarial, que nos apresenta o plano de custeio necessário à sua manutenção.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Um outro aspecto também de suma importância é atingirmos os percentuais de recadastramento de ativos exigidos pelo **Programa de Certificação PRÓ-GESTÃO**, que já contamos com Certificado no nível II, válido até 31/12/2021, ou seja, precisamos ter êxito nesse processo para que consigamos atender tal requisito.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o **BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES**.

Para recadastrar, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações abaixo:

- a) selecionar “serviços on-line”, abaixo da foto do Forte;
- a) preencher usuário e senha (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em novo usuário. Alertamos que, em decorrência da alteração do sistema em 2020, é necessário a realização de um novo cadastro);
- a) selecionar “Recadastramento Online”;
- a) selecionar seu atual vínculo, clicar em “+ novo recadastramento”;
- a) fazer a conferência e atualizações necessárias;
- a) Ao final, clique em “Concluir Recadastramento” no canto inferior esquerdo;
- a) Não será necessário o envio do protocolo.

INSTRUÇÕES

1) EMPREGOS, CARGOS OU CONTRIBUIÇÕES ANTERIORES:

Você colega servidor, que tenha tempo de serviço antes do ingresso ao nosso serviço público, para inclusão no cálculo de aposentadoria, deverá juntar as comprovações deste período e das informações dos salários de contribuição, estes a partir de julho/94 em diante.

Importante lembrar que a não comprovação de tempo impedirá a inclusão desse período no cálculo para aposentadoria, que considera a base de dados do Instituto incompleta sem essas informações, desqualificando os dados para apuração da compensação previdenciária, o que provoca aumento do déficit atuarial do Instituto e conseqüente aumento de alíquotas de contribuição para o Plano de Previdência.

Instruções quanto ao preenchimento:

1.1) O campo “empregos anteriores” é de fundamental importância para o Instituto e para você, pois é a partir daí que podemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência e as datas prováveis de aposentadoria.

Por isso, caso não contenha nenhuma informação significa que o(a) servidor(a):

a) nunca trabalhou antes de ser admitido(a) na PMB/Câmara;
b) não entregou a comprovação desse tempo no recadastramento anterior. **O(A) servidor(a) que se enquadrar no item b deverá sem falta regularizar a informação.**

1.2) Quando o campo “empregos anteriores” estiver preenchido, basta conferir as informações e **NÃO** será necessário entregar novamente a comprovação, exceto se tiver que ser alterada por estar em desacordo com a realidade.

1.3) Em caso de **INSERÇÃO DE VÍNCULOS ANTERIORES DE TRABALHO (com recolhimento de contribuição previdenciária), para a validação das informações na nossa base cadastral, DEVERÁ SER ENVIADO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO**, para o email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br

2) NOVAS INFORMAÇÕES - DEPENDENTES:

Existem informações a serem prestadas pelos servidores que se fazem necessárias, sendo elas: **CPF e nome da mãe do dependente inscrito pelo servidor.**

Assim, caso haja algum dependente que não tenha CPF, **COMUNICAMOS A NECESSIDADE DE SER PROVIDENCIADO para o recadastramento o CPF de dependente que ainda não tenha e a informação do nome da mãe desse dependente.**

Instruções quanto ao preenchimento:

1.1) O campo “dependentes” só deve ser preenchido caso exista: I- Cônjuge, companheiro(a), filho(a) menor de 21 anos ou inválidos; II- pais; III- irmão(ã) não emancipado ou inválido. Equiparam-se aos filhos, nas condições do item I, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica, os enteados não beneficiários de outro regime previdenciário, bem como o menor que esteja sob sua tutela e que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

1.2) A existência de dependência indicada em uma das classes exclui as seguintes.

NÃO será necessário entregar comprovação de dependência.

CRONOGRAMA DO RECADASTRAMENTO:

Mês	Entidade	Matrícula
Fevereiro	BERTPREV	02 a 26
	Câmara	001 a 171
	Prefeitura	038 a 306
Março	Prefeitura	307 a 741
Abril	Prefeitura	742 a 1679
Maio	Prefeitura	1680 a 1995
Junho	Prefeitura	1996 a 2605



Julho	Prefeitura	2613 a 4124
Agosto	Prefeitura	4127 a 4372
Setembro	Prefeitura	4374 a 5133
Outubro	Prefeitura	5139 a 5977

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br.

Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelos canais de comunicação citados anteriormente.

Bertiooga, 04 de março de 2.021.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 14/2021 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 23, § 3º da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 068/2021- BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem pensão por morte à Srta. **ARIANE DOS SANTOS VITORINO**, menor de idade, Registro de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, na qualidade de filha, representada por sua irmã Juliana da Silva Januário, também qualificada em autos próprios, em razão do óbito de seu pai, Sr. **MARCOS VITORINO JANUÁRIO**, ex-servidor público da Prefeitura do Município de Bertiooga, ocupante do cargo de operador de máquinas, reg. 1904, nível 4EIII, conforme proc. adm. nº 68/2021 - BERTPREV, com proventos definidos nos moldes do artigo 40, § 7º, II da CF/88, com redação anterior à EC 103/19 c/c artigo 23, § 8º desta mesma EC, e fundamentada nos artigos 12, I e § 1º; 47, II, e parágrafo único c/c artigo 32; art. 49, I e 51, II, todos da LC 95/13, com redação dada pela LC 135/18, retroagindo os efeitos da presente até a data do óbito, 09/02/2021, termo inicial do direito à percepção do benefício.

Bertiooga, 03/03/2021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2021

“Retifica o Ato da Presidência nº 01/2.021 e dá outras providências”.

Considerando o equívoco lançado no artigo 4º do Ato da Presidência nº 01/2021, quanto

à data das sessões ordinárias do mês de abril do corrente ano, a Presidência da Câmara Municipal de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais previstas no parágrafo sétimo do artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertiooga - Resolução 68/04, com suas alterações posteriores, com vistas a corrigir as datas das sessões ordinárias do mês de abril do corrente ano, determina que:

Artigo 1º - As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Bertiooga no mês de abril do corrente ano ocorrerão nos dias 13 e 27, às 18:00 horas nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Bertiooga.

Artigo 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se apenas as eventuais disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de março de 2.021.

Ver. Antônio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 053/2021 de 02/02/2021 – Nomear o Sr. Pedro Rezende da Silva, sob reg. 623, para o cargo de cargo de Assessor da Mesa Diretora a partir de 02/02/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 054/2021 de 02/02/2021 – Nomear a Sra. Andrea Aparecida Dolce, sob reg. 624, para o cargo de cargo de Chefe de Gabinete a partir de 02/02/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 055/2021 de 02/02/2021 – Nomear a Sra. Maria Teresa Augusto, sob reg. 625, para o cargo de cargo de Assessor Legislativo a partir de 02/02/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 056/2021 de 02/02/2021 – Nomear a Sra. Cleidiane Maria Rodrigues, sob reg. 626, para o cargo de cargo de Assessor de Vereador a partir de 02/02/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 057/2021 de 08/02/2021 – Nomear a Sra. Shirley Maria dos Santos Nagai, sob reg. 627, para o cargo de cargo de Assessor de Vereador a partir de 08/02/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 058/2021 de 19/02/2021 – Nomear a Sra. Mariana Izabel da Silva Borges, sob reg. 628, para o cargo de cargo de Assessor Legislativo a partir de 19/02/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Usuário: elaine
Data: 03/03/2021 15:47:32
Sistema CECAM
(Página: 1 / 2)

Balancete da Receita de 01/02/2021 à 28/02/2021

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO				DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** SUPRIMENTO FINANCEIRO												
5501	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDO				1.614.583,33	1.614.583,33	0,00	1.614.583,33	3.229.166,66		
5502	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5503	0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5504	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2012				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5505	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2013				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5506	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2014				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5507	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2015				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5508	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2016				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5509	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5510	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2017				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5511	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2018				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5512	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2019				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5513	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2020				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO						1.614.583,33	1.614.583,33	0,00	1.614.583,33	3.229.166,66		
*** EXTRAORÇAMENTÁRIO												
5311	2.1.8.8.1.01.04	LR.R.F. - PESSOA FÍSICA				79.898,02	84.414,83	0,00	84.414,83	164.312,85		
5312	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENS				291,90	291,90	0,00	291,90	583,80		
5313	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5314	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODDN				25,00	25,00	0,00	25,00	50,00		
5315	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				20.661,78	22.154,50	0,00	22.154,50	42.816,28		
5316	2.1.8.8.1.01.03	INST. PREV. SERV. MUN. BERTPREV				33.583,61	33.680,98	0,00	33.680,98	67.264,59		
5317	2.1.8.8.1.01.14	EXECUTIVOS SEGUROS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5318	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA				29.225,72	26.941,52	0,00	26.941,52	56.167,24		
5319	2.1.8.8.1.01.15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				15.401,09	15.221,30	0,00	15.221,30	30.822,39		
5321	2.1.8.8.1.01.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				33.405,73	11.910,44	413,77	11.496,67	44.902,40		
5322	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5323	2.1.8.8.1.01.04	LR.R.F. - PESSOA JURÍDICA				735,00	735,00	0,00	735,00	1.470,00		
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTÍCIA				6.358,59	4.332,43	0,00	4.332,43	10.691,02		
5325	2.1.8.8.1.01.99	VALE TRANSPORTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5326	2.1.8.8.1.01.99	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5327	2.1.8.8.1.01.03	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVID				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5328	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5341	2.1.8.8.1.01.14	INDENIZAÇÃO DE SEGURO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5342	2.1.8.8.1.01.99	RETENÇÕES FEDERAIS				1.363,22	0,00	0,00	0,00	1.363,22		
5401	2.1.8.8.1.01.99	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5402	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5403	2.1.8.8.1.01.99	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5404	2.1.8.8.1.04.99	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5405	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5406	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5407	2.1.8.8.1.04.99	RENDIA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5408	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5409	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5410	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5411	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5412	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5413	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO PATRONAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5414	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5415	2.1.8.8.1.04.99	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Usuário: elaine
Data: 03/03/2021 15:47:32
Sistema CECAM
(Página: 2 / 2)

Balancete da Receita de 01/02/2021 à 28/02/2021

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO				DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
5416	2.1.8.8.1.04.99	RECEITA A CLASSIFICAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5417	2.1.8.8.1.04.99	RETEÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5418	2.1.8.8.1.04.99	RETEÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5419	2.1.8.8.1.04.99	RETEÇÃO PROCESSO Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5420	2.1.8.8.1.04.99	PROCESSO Nº 0552/2011				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5421	2.1.8.8.1.04.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5422	2.1.8.8.1.04.99	VALOR DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5423	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5424	2.1.8.8.1.04.03	PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5801	1.1.3.8.1.08.00	LICENÇA MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5802	1.1.3.8.1.11.00	LICENÇA MÉDICA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5803	1.1.3.8.1.12.00	VALOR NÃO COMPENSADO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5804	1.1.3.8.1.06.00	DIFERENÇA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5805	1.1.3.8.1.08.00	REPASSE INDEVIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5811	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						220.949,66	199.707,90	413,77	199.294,13	420.243,79		
*** TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO						1.835.532,99	1.814.291,23	413,77	1.813.877,46	3.649.410,45		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR										3.429.924,13		
BANCOS CONTA MOVIMENTO										3.429.924,13		
TOTAL DE CAIXA E BANCOS										3.429.924,13		
TOTAL GERAL										7.079.334,58		

BERTIOGA, 28 de Fevereiro de 2021

ANTONIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
CRC 139.101-SP
DIRETOR DE FINANÇAS

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE
SECRETÁRIO GERAL

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TESOUREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS
REFERÊNCIA: JANEIRO/2021

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	ANUÊNIO				SEXTA-PARTE				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
			concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data última concessão
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	28	0	28	01/02/2020	1	0	1	01/03/2013	4	0	V	01/05/2016
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	01/05/2016
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	29	0	29	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	01/05/2016
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	26	0	26	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	30/12/2008
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	32	0	32	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	30/12/2008
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
DENISE PEREIRA	14	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	32	0	32	01/09/2019	1	0	1	01/03/2014	4	0	V	30/12/2008
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	26	0	26	01/07/2019	1	0	1	01/08/2013	4	0	V	30/12/2008
DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU	34	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	26	0	26	01/09/2019	1	0	1	01/10/2014	4	0	V	30/12/2008
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	25	0	25	01/09/2019	1	0	1	01/10/2014	4	0	V	06/05/2011
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	25	0	25	01/03/2020	1	0	1	01/04/2015	3	0	IV	17/11/2015
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO RECEPÇÃO E TELEFONIA	21	0	21	01/03/2020	1	0	1	01/04/2019	3	0	IV	01/06/2015
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	20	0	20	01/06/2019	1	0	1	01/07/2019	3	0	IV	17/11/2015
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	20	0	20	01/06/2019	1	0	1	01/07/2019	3	0	IV	17/11/2015
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	20	0	20	01/08/2019	1	0	1	01/09/2019	3	0	IV	17/11/2015
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	18	0	18	01/08/2019	0	0	0	-	3	0	IV	18/10/2017

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Promoções - Decreto Legislativo nº 079/2016 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertiooga)

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA MULHER

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bertiooga – CMDM, no uso de suas atribuições, convoca todos os conselheiros e interessados para participarem da reunião ordinária, que será realizada no próximo dia 08 de março de 2021, às 18 horas, através de sua página do Facebook.

Pauta:

Leitura e aprovação da ata da reunião de 1 de fevereiro de 2021
Composição do Grupo de Trabalho de Comunicação
Relatos, demandas e propostas das representantes das Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde
Relatos, demandas e propostas das representantes da Sociedade Civil
Participação dos ouvintes
Assuntos Gerais
Convite para a próxima reunião e encerramento

Elisa Selvo Chaves

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM

Reunião FUNDEB extraordinária MARÇO 2021

dia 10/03/2021
Local – REUNIÃO MISTA PARTE ON LINE / PARTE PRESENCIAL
NA CASA DOS CONSELHOS.
Horário. 10:00

Reunião MISTA, PRESENCIAL para os membros que comparecerem à CASA DOS CONSELHOS e *On line* devido à preferência de alguns membros em evitar reuniões presenciais. A reunião *on line*, terá como ponto central o grupo do aplicativo Whatsapp com abertura ao público em geral por meio do link abaixo –

LINK REUNIÃO ON LINE – <https://chat.whatsapp.com/KpZaMs7Ih5QECA63v5RWDI>

Pauta:

- Análise das contas da Secretaria de Educação referentes à folha de pagamento do quarto trimestre de 2020 para emissão de parecer ao Tribunal de Contas TCE-SP. FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO;

- Discussões sobre nova lei do FUNDEB;

- Assuntos gerais.

Grato

Cassio Colombini Abdala
Presidente do CACS FUNDEB

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 04, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, cel.: (13) 99723-1486, neste ato representado por sua Presidente, **TATIANA BRITO OZEA**, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA QUINTA LISTA DE ESPERA DO 1ºSEM/2021

SANTOS - MANHÃ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
---------	------	-----------



1	MARIA EDUARDA COSTA PERES	UNISANTA
---	---------------------------	----------

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	MARIANE CARVALHO DE SOUSA	UNISANTA

ATENÇÃO PARA A QUINTA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 1º SEMESTRE DE 2021.

SANTOS - MANHÃ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	MARIA EDUARDA COSTA PERES	UNISANTA

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	MARIANE CARVALHO DE SOUSA	UNISANTA

INFORMATIVO

Devido a reclassificação da Baixada Santista do Plano São Paulo, tornando a região na FASE VERMELHA informamos que a sede da Associação não abrirá nos dias 06/03/2021 a 14/03/2021, o atendimento será realizado somente pelas redes sociais.

TATIANA BRITO OZEA
PRESIDENTE – AETUB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**CONVOCAÇÃO**

O Diretor da Escola Municipal Dr. José Ermírio de Moraes Filho, no uso das suas atribuições, convoca todos os membros da Associação de Pais e Mestres (APM), comunidade Escolar (pais, responsáveis, professores e demais interessados) a participarem da reunião, que se realizará no dia 11/03/2021, em primeira convocação às 12h, e em segunda convocação às 12h15, com qualquer quórum para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Eleição de novos membros;
- Prestação de contas 2020
- Assuntos Gerais.

Por motivos de prevenção, a reunião será realizada em ambiente virtual, via Google Meet.

Segue o link de acesso: <https://meet.google.com/wvo-csrd-tef>

Evandro Siqueira Tote
Diretor de Escola

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 19 DE FEVEREIRO
A 04 DE MARÇO DE 2021

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO.

CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 068/21 – PA 00950/21 (cab. 01677/94) – MOACIR DE MELO PORCIUNCULA;

TCA n.º 073/21 – PA 01973/21 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS;

TCA n.º 074/21 – PA 01050/21 (cab. 07689/07) – COND. ED. EVIDENCE OPEN TERRACE;

TCA n.º 075/21 – PA 01507/21 (cab. 05429/11) – LEANDRO RAMOS ESPÓSITO;

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 063/21 – PA 07392/20 – SABRINA FERNANDA DA SILVA;

TCA n.º 064/21 – PA 07539/20 (cab. 03875/13) – ANTONIO CAMPANHARO;

TCA n.º 065/21 – PA 00308/21 – DEBORAH FARIA DE MELO;

TCA n.º 066/21 – PA 03040/14 – NEI CALDERON;

TCA n.º 067/21 – PA 04006/16 – EUGENIA GONCALVES DE SOUZA;

TCA n.º 069/21 – PA 03392/20 (cab. 04314/02) – PEDRO COLICHINI NETO;

TCA n.º 070/21 – PA 07541/20 (cab. 51244/88) – GILBERTO DIAS DA SILVA;

TCA n.º 071/21 – PA 07750/20 (cab. 42129/92) – ANA AUGUSTO GONÇALVES;

TCA n.º 072/21 – PA 10271/20 (cab. 07875/16) – ALTAIR BATISTA DO COUTO;

TCA n.º 076/21 – PA 09840/20 (cab. 09882/10) – ROSELY MENDES NORONHA PAVIM;

TCA n.º 077/21 – PA 00541/21 – SEKI INC. DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI;

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 10209/18 (cab. 08407/18) – MURILO PEDRO CAMARGO;

PA 00301/21 (cab. 08727/01) – SANDRO MARCELO LIVANI;

PA 06381/20 (cab. 07408/19) – MAURICIO RABELO DIEGUES;

PA 10396/19 – DURVAL DE MACEDO;

PA 10071/17 – JEAN FREITAS;

PA 10853/20 (cab. 01944/20) – RUBEN IMÓVEIS LTDA;

PA 02751/15 – NELSON LUIZ DE ARRUDA CAMPOS;

PA 01012/21 (cab. 50871/83) – FUMIO HORII;

PA 10060/20 – AGNALDO CASSIANO GOMES;

PA 01058/21 – VINICIUS FERREIRA;

PA 04243/20 – THAINARA PEREIRA RIBEIRO DA SILVA;

PA 01985/19 – NILO SÉRGIO MARTINS DA SILVA;

PA 05642/20 (cab. 02401/18) – BERTIOGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES;

2. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil com a devida anotação de responsabilidade técnica ART/RRT (Lei Municipal 1.292/18).



PA 10686/20 (cab. 50946/84) – ITAÚ UNIBANCO S/A;

3. Solucionar pendências no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado (Lei Municipal 1.292/18).

PA 02254/20 – THIAGO BARONI;

PA 00999/21 – AFS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA;

PA 00541/21 – SEKI INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOB. EIRELI;

PA 01460/19 – IVAN DE SOUZA CASTRO;

4. Processo para ciência de providência e/ou solicita esclarecimentos.

PA 00454/21 – TOP SERVIÇOS MÉDICOS;

PA 10513/17 (cab. 00105/93) – RAIMUNDO LUILSON ALVES PARNAÍBA;

PA 06933/19 (cab. 05602/19) – JOSEFINA DA SILVA MARTIGNAGO;

PA 04784/18 – LUIZ CARLOS FERNANDES RIBEIRO;

PA 06756/15 – EDSON JORGE NUNES;

PA 01334/21 – CLAUDIA STOCCKER PUTZ;

PA 06781/17 – JOELIZ DIAS DA ROCHA;

COMUNIQUE-SE - OUTROS: PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

PA 10898/20 (cab. 04076/12) – PAULO DONIZETE DA SILVA E/OU: apresentar o DOF (Documento de Origem Florestal) da madeira utilizada na obra conforme firmado em TCA n.º 250/12.

PA 04298/20 – JULIANO CHAVES DE ARAÚJO: apresentar documentos solicitados para continuidade do processo. Solucionar pendências no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado (Lei Municipal 1.292/18).

Bióloga NOELLE FARIAS DE AQUINO
Chefe de Fauna e Flora

*** FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042 ***

EMITIDA GUIA referente ao Documento de Intimação e Autuação:

PA 02623/16 – DIA n.º 9202/19 (entregue no local);

Intimado / Autuado: SEVERINA JANUÁRIA MUNIZ;

Local da ocorrência: Rua Embaré, quadra 103, lote 4, Morada da Praia – Bertiooga/SP;

Prazo: 30 (trinta) dias;

Biólogo FELIPE EBLING
Chefe da Fiscalização Ambiental

**EDITAL Nº 11 – SM
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Proc. Adm. nº 1391/2021**

O Secretário de Meio Ambiente, Fernando Almeida Poyatos, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de Seleção de Estagiários de nível superior dos cursos de ciências biológicas, oceanografia, ecologia, ciências do mar e áreas afins, com no mínimo 3 anos de duração e relacionados à área ambiental, para atuar na Secretaria de Meio Ambiente de Bertiooga. A seleção será realizada através de análise curricular e entrevista, nos termos deste edital.

1. A seleção destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas e cadastro de reserva para a Secretaria de Meio Ambiente, com duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais um ano.

2. O valor de ajuda de custo ao estagiário, nos termos da Lei

Municipal nº 852/09, corresponderá a 30% (trinta por cento) do salário base do servidor municipal com vencimentos nível 10-A, hoje, equivalente a R\$1.231,75 e nos casos previstos em Lei com acréscimo de vale transporte.

3. O estagiário cumprirá carga horária de 30 horas semanais, distribuídas de segunda à sábado, a critério do responsável pela supervisão do aluno de acordo com as demandas existentes, correspondendo ao expediente do setor de alocação do estagiário e compatibilizando-se com a duração do curso de graduação no qual esteja matriculado.

4. Para a candidatura a vaga, é necessário: a) ser cidadão brasileiro; b) estar no gozo dos direitos políticos; c) estar em dia com o serviço militar; d) não possuir condenações ou antecedentes criminais incompatíveis com o exercício da função; e) estar matriculado a partir do 2º ano em curso de graduação que contemple na sua grade curricular disciplinas correlatas às questões ambientais, f) conhecer e estar de acordo com as exigências deste edital.

5. Os interessados deverão encaminhar de 08 a 19 de março de 2021, para o e-mail estagiobertiooga@gmail.com, os seguintes documentos:

a) currículo profissional/estudantil, contendo minimamente:

(I) nome completo;

(II) endereço;

(III) telefone para contato;

(IV) e-mail;

(V) breve descrição de interesse no estágio.

(VI) curso de graduação, ano, semestre e instituição de ensino na qual encontra-se matriculado(a);

(VII) experiências prévias (profissional, estágio, extensão universitária, voluntariado);

(VIII) formação adicional que vale ponto de desempate (informática, língua estrangeira, cursos livres);

b) atestado de matrícula ou documento que comprove vínculo com a instituição de ensino até, no mínimo, o final do segundo semestre de 2021;

c) atestado médico de aptidão para a realização de atividades físicas em água e trilhas, além da inexistência de doenças relacionadas a labirintite e propensão a enjoo.

7. Os candidatos selecionados pela avaliação de currículo serão previamente comunicados e convocados para entrevista entre os dias 29 de março e 09 de abril de 2021.

8. A relação dos candidatos selecionados será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.bertiooga.sp.gov.br, após a realização da avaliação, bem como no Boletim Oficial do Município – BOM.

9. O candidato que não cumprir os prazos e requisitos estabelecidos será desclassificado, prosseguindo a chamada dos demais candidatos habilitados.

Fernando Almeida Poyatos
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE TURISMO

Denúncias Náuticas e uso indevido de Rampa pública.

A Diretoria de Turismo da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, informa que quaisquer denúncias referentes à embarcações motorizadas ou à vela ou similares como Motoaquática, Wind-surf etc., bem como uso indevido de Rampas Públicas, devem ser realizadas pelo preenchimento de formulário eletrônico ou por meio de abertura de processo administrativo diretamente no Paço Municipal no setor de Atendimento ao Contribuinte.



CASO A DENÚNCIA SEJA ELETRÔNICA É NECESSÁRIO PREENCHER O FORMULÁRIO COM TODOS OS DADOS SOLICITADOS.

O link para acesso ao formulário é:
<https://forms.gle/yJ2nSgRjNA1QueSD6>

Aluizio Durço Bernardino
Chefe de Ecoturismo

Empresa: BERTIOGA CONVENTION & VISITOR'S BUREAU
C.N.P.J.: 30.433.685/0001-20
Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	5.291,73D	0,00
ATIVO CIRCULANTE	5.291,73D	0,00
DISPONÍVEL	5.291,73D	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	475,47D	0,00
Santander 077-4	475,47D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4.764,46D	0,00
APLIC. FINAN. SUBSÍDIO	4.764,46d	0,00
OUTRAS DISPONIBILIDADE	51,80D	0,00
Gerenciame	51,80D	0,00
PASSIVO	5.291,73C	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	9.000,00C	0,00
FORNECEDORES	9.000,00C	0,00
FORNECEDORES	9.000,00C	0,00
DISCOVERY MAIS	9.000,00C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.708,27D	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.708,27D	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.708,27D	0,00
(-) DÉFICIT ACUMULADOS	3.708,27D	0,00

EDISON FERNANDO GARCIA GIMENEZ
PRESIDENTE
CPF: 260.051.458-94

JAIR DO ROSÁRIO BRAZ
Reg. No CRC - SP sob o N° 309037
CPF: 245.462.278-50

Empresa: BERTIOGA CONVENTION & VISITOR'S BUREAU
C.N.P.J.: 30.433.685/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITAS E DOAÇÕES		
MENSALIDADES	9.887,00	
MENSALIDADES MESES ANTERIORES	776,41	
SUBSÍDIO - PREFEITURA DE BERTIOGA	30.000,00	40.663,41
LUCRO BRUTO		40.663,41
DESPESAS OPERACIONAIS		(44.370,50)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(17,88)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(7.500,00)	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(25.000,00)	
CONVÊNIO E ASSOCIAÇÕES	(200,00)	
SISTEMAS E SITE	(4.166,65)	
COMBUSTÍVEL	(100,00)	
ALIMENTAÇÃO	(1.347,63)	
VIAGENS E HOSPEDAGENS	(4.240,97)	
DESPESAS COM EVENTOS	(699,00)	(43.272,13)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS - CONTA SUBSÍDIO	(199,30)	(199,30)

DESPESAS FINANCEIRAS		
MULTAS	(41,66)	
DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	(602,34)	
TARIFAS INTERMEDIÇÃO	(255,07)	(899,07)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE MORA	(4,18)	
JUROS E MULTA	3,00	(1,18)
RESULTADO OPERACIONAL		(3.708,27)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(3.708,27)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(3.708,27)

Mapeamento Agências de Turismo do Estado de São Paulo
1º semestre 2021.

A Diretoria de Turismo de Bertiooga divulga que a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo está realizando uma pesquisa semestral das agências de viagens no Estado. Este mapeamento tem como foco entender como está a previsão de vendas para os próximos seis meses. A fonte de dados das agências existentes no CADASTUR (Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos), do Ministério do Turismo, não possui as informações detalhadas constantes neste mapeamento estadual.

Assim, este mapeamento visa completar informações junto à Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo em comparação às existentes no CADASTUR, com periodicidade semestral. O relatório final pretende apontar os destinos preferidos pela população do Estado de São Paulo.

O link para acesso ao mapeamento é:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScIYW6-2DdsIBhQkHeRkJK4YNoWKiILtNsJxVMzkt4dKx-jfQ/viewform>

Aluizio Durço Bernardino
Chefe de Ecoturismo

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO-DE 16 A 26.02.2021.

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO:

Processo n.ºs 52453/87-3019/20 – CARLOS IVAN CONTRUCCI JUNIOR,

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs: em 18.02.21 – 8584/15-4854/18 – VERA LUCIA CARIDA MAGRI, EM 26.02.21 – 2341/13-304/20-MARIA SONIA DA SILVA BATISTA,

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: em 15.02.2021_6427/2020_ILSON FERRASSA, em 16.02.2021_2427/2020_CELSO ROMANEZI, 9091/19-1934/20 – LIA FERNANDA DA SILVA, 6846/20-10339/20 – CTP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, Em 18.02.21 – 5230/20-THAILANA BARBOZA ANDRADE, em 23.02.21- 495/21- JOSÉ KUZAS JUNIOR, 7905/20-WILSON OBERTO GALVÃO CECCON, 10569/20-SÃO JORGE CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, em 24.02.21- 10658/20- LUCIANO GONÇALVES DIAS, 51174/86-10769/20- DANIEL TUCCI CHAVES, Em 26.02.21 – 9990/20 –MARCELO HELENO VILARES, 614/21-CID JOSE ALVES JUNIOR,

DESMEMBRAMENTO DE LOTES

Processo n.ºs: EM, 16.02.21 – 206/21-221/21 – ELAINE SANTOS CARVALHO,

UNIFICAÇÃO DE LOTES:



Processo n.ºs: EM 22.01.2021_6074/2015-262/2018_ALMIR FERREIRA, 206/21 – ELAINE SANTOS CARVALHO, 10607/20-CLODOALDO BARENCE DA SILVA (desmembramento e unificação),

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: em 15.02.2021_6846/2020-10339/2020_CTP EMPREEND. IMOBILIARIOS SPE LTDA, 6978/18-7340/20 – CESAR LUIZ GONZALEZ DA SILVA, 10305/20-JOSÉ UBIRAJARA PELUSO, 7905/20 – WILSON ROBERTO GALVÃO CECCON, 3033/00-6981/20 – JEFFERSON JOSE PEREIRA, 4241/20 – MAURICIO HAJIME MATSUSHITANAKASATO, 7139/20 – ALLAN CIQUEIRA GEA, 5661/17-8739/20 – CLEIDE RUY TEXEIRA, 6904/06-4260/20 – RIVIERA INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, Em 18.02.21 – 8052/19-MARIA NILZA DE SOUSA, 52086/1989 – 9305/2020 – CIRINEU CORDEIRO DE OLIVEIRA LIMA, Em 19.02.21 – 9866/20-DELA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, 9182/20-MAURICIO ANTONELLI LEHOCZKI, 5835/95-5882/20 – VANEIDE VILELA DOS REIS, 6645/20-ANDERSON LUIZ FREDERICO, 50509/85-8756/20-EMILIA EMIKO TONGU, 2142/99-10019/20-SU BAO QUAN, 6574/19-10301/20-ROYAL GOLF RIVIERA SPE LTDA, EM 22.01.21- 51595/88-8469/20- JOSE APARECIDO SOARES DE CAMPOS, 4532/14-2317/18-LUCINEA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, 8008/20- AC CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, 10652/20- VANDA INEZ DE SOUZA, 1644/21- JM BARBARÁ – realizar inscrição na SEAL em 30 dias, 9650/19-579/20- VANUSA AP. RODRIGUES, 50864/87-7440/18-DEUSDETE FERNANDA DOS SANTOS, 2353/17-LEANDRO JOSE LOPES ZABEU, 50240/90-10446/20 – CLAUDIA FERREIRA ALVES, 4358/20 – QUINTAS CASTALDI ENGENHARIA LTDA, em 24.02.21- 50626/90-9796/20- VICENTE J. MAZZEU DA SILVA, 51329/85– 5580/20 – CONDOMINIO EDIFICIO MONTEGO BAY, 8101/18-WELINGTON SIERRA GARCIA, 3931/17-9538/20-9538/20- CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS, EM: 50489/83-8761/20-JOSE CARLOS MENEGAZZO, 50449/83-7488/20-WCIASCA ADMINISTRAÇÃO LTDA, EM: 26.02.21 – 2121/00-1320/20 – CONDOMINIO EDIFICIO PORTAL DA ENSEADA, 1432/95-4571/14-LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 9863/20-DANILO NOGUEIRA, 6052/11-9696/20-BERNARDO BENEVOLO FERNANDES, 4833/20-LUIS CARLOS MENDES DA SILVA, 20194/92-4757/16-PEDRO COLICHINI NETO, 4024/04-8885/20-RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA COSTA, 9075/20-SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO-SESC BERTIOGA.

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: em 22.02.21- 8997/11-SERGIO DOS SANTOS DELARISI, 2279/15- CARLOS EDUARDO DE MENEZES REIS, 9959/17- ERICA APARECIDA VILELA LIMA, EM 22.01.21- 1885/05-1870/08-EDUARDO JANUZZI E OUTRO- 2ª via de documentos; EM 23.02.21- 8907/19-RBV PARTIC. E ADM. E IMOVEIS LTDA, 6757/19- DANIEL SERVILLE FERNANDES, 5512/99-7199/03-DARIO MARTINS DOS SANTOS, 4437/2020- SH MARTELLI JUNIOR ENGENHARIA (baixa de responsabilidade técnica); 796/04-COSME JOLVINO DA SILVA E OUTROS- desistência do segundo pavimento e fazer a anotação em planta, 5002/17-ANTONIO CARLOS LINS DE ARAUJO, EM 24.02.21 – 14178/96-1069/20 – MARCO CESAR BALARIN- cancelamento das licenças, 495/21-JOSÉ KLIZAS JUNIOR- quanto a baixa do processo, em 25.02.21- 9821/14- OTAVIO NUNES DE SANCTIS PIRES, 721/19-CARIO ARIAS MATHEUS (para estes processos – baixa de inscrição profissional), EM: 26.02.21 – 6140/17-SIMONE SALLES DA SILVEIRA CHAVES, 6059/12-6669/17-EDSON DE LIMA JUNIOR (Petições nº 3867/20 – baixa R.T. e 696/21 – Assunção R.T.)

ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: em 16.02.2021_50736/1984-50900/1984 JOSÉ ZOÉGA COELHO, 9884/2017_ANA CLAUDIA DOS SANTOS, 1064/03 – HUMBERTO OSSAMU MAEDA, em 17.02.2021_3304/2015-2245/2018 MAURICIO PEREIRA IGNACIO, 1678/1994-5730/2020 JOÃO PIETRI E RICARDO V. OLESOV, 3450/2013-7684/2019_INC NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 1931/2008-9379/2020_KAMADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, 50523/1987-4238/2020_RENATO RODRIGUES DO AMARAL, 50974/1982-2739/2020_CECILIA GIANGIACOMO CIONGOLI, 1693/2001-8886/2020_ ANTONIO EDISON GALVANI, 4534/09-5916/13 – GALDINO

DE CARVALHO, EM 18.02.21 67265/1992 – 1361/2010 – PAULO JUNHO DA SILVA, Em 19.02.21- 1341/21-PAULO IAKOWSKI CYRILLO, EM 22.01.21- 36419/92-HELIO JOSE SCARANARI FILHO, 2885/99- ALTAIR BATISTA DO COUTO, em 23.02.21- 1202/21- LUCIANO DA SILVA AMARO, 2252/95-VOLUME I- 4503/06-SETSUKO IWAKIRI, 611/21-EZIO PALEARI, em 24.02.2021_50356/1985-8633/2016_FRANCISCO EDVALDO ROCHA, 1406/18- ANDRÉ PALOMARES VARANDA, Em: 25.02.21 – 1713/21-ELAINE SANTOS CARVALHO, EM: 26.02.21 – 3285/08-10270/15 – PEDRO TOLENTINO SILVA, 11596/15 – TAREK EL MALT, 3402/16-1902/18 – FLAVIANA APARECIDA DE RESENDE SANTOS, 3297/19 – MAURI FRANCISCO DE CASTRO, 4939/20 – AGNALDO BARBOSA SANTOS, 5675/20 – JORGE FELIX DO PRADO, 8069/20 – HENRIQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 8672/20 – PATRICIA GALLARDO GOMES, 9362/20 – MS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 9539/20 – VILMA VILELA DOS REIS, 10737/20-ALTAIR BATISTA DO COUTO, 8985/99-2861/02-JOSE CARLOS DE SOUZA E OUTRO, 1605/93-3330/18-ANDRE TAKASHI HIRATA, 3267/04-AYRTON WITZEL MACHADO, 3103/04-1501/18 – VALTINEZ DE OLIVEIRA ADAMUZ, 1885/05-1870/08 –EDUARDO JANUZZI E OUTRO, 52532/88-715/21-LUIZ AMELIO BIELA ZUCCOLOTTI, 710/98-6666/04-ALCIDES RODRIGUES E OUTRO, 9797/92-JOÃO AGOSTINHO BRUNO, 52762/91-MARICIR PEDRO PANTAROTO, 6458/07-LYDIA STIVANELLO GULMINI,

INDEFERIDO

Processo n.ºs: EM 17.02.21 – 1164/93-9534/17 – NEREIDE APARECIDA FERREIRA LOVO, 51201/88-DENIS MIRHIB AKEL, EM 18.02.21 – 1108/2019 – ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO, Em 19.02.21 – 6804/20-SERGIO LUIZ PENÃO, em 22.02.21- 50493/82-38/21- DAVI GALDINO FERNANDES, 51362/91-7273/20 – MARCOS BATISTA DE HOLANDA, EM 24.02.21- 7080/20 E 4535/20-AFS CONSTR. E ENGENHARIA LTDA, 16254/97-5186/20-LAIS TAKATA KURIHARA, 1692/15-1517/20 – FRANCISCO LEANDRO BERTOLDO, 7752/00-5542/20-FERNANDA RANGEL BILA, 2967/99-987/05-RAIMUNDO DOS RAMOS ARAÚJO, 50035/89-7175/19-JORGE ELIAS MAHTUK, EM 26.02.21 – 1242/20-PAULO GOMES DUQUE JUNIOR, 2790/18-4343/18-MARCIO D'AGOSTINHO, 9832/17-SIMONE DA CUNHA SALATI.

DEMOLIÇÃO:

Processo n.ºs: EM 17.02.21 – 4201/10-9855/20-MARCELO BOOCK,

ALVARA AVULSO

Processo n.ºs, 563/21 – CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO FELICITA,

OUTROS

Processo n.ºs em 16.02.21 – 52015/86-2557/20 – CAROLLE UTREPA ALARCON EICHMANN, em 22.02.21- 5794/95- 7778/19- BRUNA MAGRI GASPARETTI- CANCELADA AS LICENÇAS 202/20 E 203/20 POR CANCELAMENTO DO PROCESSO 7778/19. AO SEFI.

NOTIFICAÇÃO da APROVAÇÃO e LICENCIAMENTO .

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS QUE SEGUEM ABAIXO: *****

PROCESSOS N.

EDUARDO DIMITROU PENHA
DIINS

ATOS DO EXPEDIENTE DE CERTIDÕES

Processo Nº	Petição Nº	Requerente	Certidão Nº	Publicado em
1064/03	531	Humberto Ossamu Maeda	066	15/02/21
1885/05	273	José Carlos Molina	067	15/02/21
6628/73	4090	Miguel Alberto Piccirillo	068	15/02/21



50736/84	513	José Zoéga Coelho	069	15/02/21
3564/00	386	Cartório de Reg. Civil e Tab. de Bertiooga	070	15/02/21
2885/99	486	Marco Aurélio de Souza Couto	071	15/02/21
9611/00	479	SABEL Incorporadora e Administradora Ltda	072	15/02/21
50968/90	049	Zilma Aparecida de Almeida	073	15/02/21
1202/21	***	Luciano Da Silva Amaro	074	16/02/21
36419/92	027	Marco Aurélio de Souza Couto	075	16/02/21
6829/18	364	Wandemberg Andrade Baima	076	17/02/21
1347/21	***	Paulo Iakowski Cinilo	077	18/02/21
5952/04	698	Claudio Destro	078	22/02/21
206/21	767	Elaine Santos Carvalho	079	22/02/21
206/21	785	Elaine Santos Carvalho	080	22/02/21
52532/88	715	Luiz Amélio Biela Zuccolotto	081	23/02/21
551/93	545	Paulo Cesar de Faria	082	23/02/21
51334/91	764	Mariéna da Costa Rondinelli	083	23/02/21

SILVANA STEINWACHER CUNHA
Chefe de Divisão de Expediente - SP

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através de seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, vem através deste ato **NOTIFICAR** os proprietários tabulares e terceiros interessados dos imóveis descritos abaixo, para se manifestarem a favor ou contra a Regularização Fundiária em favor dos atuais ocupantes.

LOTEAMENTO CHÁCARAS VISTA LINDA – 1º SETOR		
QUADRA/ CHÁCARA	MATRÍCULA	NOTIFICADO
G/01	8466	ZULMIRA NUNES PILOTO / ANTÔNIO DE JESUS HENRIQUES e sua cónjuge DJANE FREIRES FERNANDES HENRIQUES
L/01	84393	ROZE APARECIDA DOS REIS ARAÚJO e seu cónjuge REGINALDO ARAÚJO SILVA / ROBERTO APARECIDO DOS REIS e sua cónjuge VERA LÚCIA DOS SANTOS SANTANA REIS / ROGÉRIO APARECIDO DOS REIS e sua cónjuge KATIA CILENE PORANGABA DOS REIS / ROSECELIA APARECIDA DOS REIS / ROZILDA APARECIDA DOS REIS / RODINEI APARECIDO DOS REIS / RONILDO APARECIDO DOS REIS e sua cónjuge CLAUDIA LEMES DOS REIS
L/03	2333	NEDSON EUGENIO DA CRUZ e sua cónjuge ZENILDA PALHANO DA CRUZ / SILVIO DE MOURA LUCENA e sua cónjuge ALBA CELIA SILVA LUCENA
M/01	17130	MARCIO RICARDO SILVA DE DEUS
M/22	52987	SALVADOR PARLANGELO
M/24	10162	JORGE ANTONIO DO REGO NETO e sua cónjuge LINDALVA BARROS DO REGO
M/25	10153	MANOEL PADILHA e sua cónjuge MARIA BRISA PADILHA
M/26	607	SEIEI TAMAZATO e sua cónjuge HILDA TAMAZATO
N/25	2328	VALDINEI TABORDA DA SILVA e sua cónjuge MARIA DE FÁTIMA MINUCI DE PAIVA DA SILVA / VANTUIL MARTINS PAIVA / ELEONORA PEREIRA DA SILVA
I/17	7101	CLAUDIO BARBOSA SILVA
S/02	31046	ARMANDO SARAIVA DE ALMEIDA e sua cónjuge LICINIA FERRAZ GOMES PIRES DE ALMEIDA
S/03	10904	CESP COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
S/04	10905	CESP COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
S/05	10906	CESP COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
S/07	17284	ANTONIO CHIAPPINA PRIMO e sua cónjuge RITA NAYR BIZOTTO CHIAPPINA
S/08	17285	ANTONIO CHIAPPINA PRIMO e sua cónjuge RITA NAYR BIZOTTO CHIAPPINA
S/09	14477	HORST WALTER THIEDE
S/11	786	PORTO DE AREIA BERTIOGA LTDA

S/12	787	PORTO DE AREIA BERTIOGA LTDA
S/13	789	PORTO DE AREIA BERTIOGA LTDA
S/14	790	ORLANDO CIAPPINA
J/01	12043	MARCO ANTONIO NEGRÃO MORTORELLI
J/03	21456	CARLOS ROBERTO PERES e sua cónjuge MARTA APARECIDA PERES
J/04	9478	AVANIR DURAN GALHARDO e sua cónjuge MARIZIA APARECIDA DURAN
J/05	59495	S.HANASHIRO & CIA LTDA
J/10	4388	JOSÉ ANEZIO MATHEUS e sua cónjuge DALVA BALDINI MATHEUS
J/12	23768	LEONEL MARTIGNAGO e sua cónjuge JOSEFINA DA SILVA MARTIGNAGO / DIRCEU MARTIGNAGO com sua cónjuge MARCIANA MARIA MIL MARTIGNAGO / LUIS CARLOS MARTIGNAGO e sua esposa ANA CRISTINA SLANZON MARTIGNAGO / NELSON MARTIGNAGO e sua cónjuge NEIDE MARIA PEREIRA MARTIGNAGO / VICTOR MARTIGNAGO FILHO / VICTOR MARTIGNAGO e sua cónjuge LEONOR FERREIRA MARTIGNAGO

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação poderá apresentar através do e-mail regularizabertiooga@gmail.com ou pelo whatsapp (13) 99681.9938, os documentos solicitados pela Prefeitura do Município de Bertiooga.

Luiz Carlos Rachid
Secretário de Obras e Habitação

André Rogério de Santana
Diretor de Habitação

ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 26/02/2021 À 04/03/2021

ARQUIVE-SE. Processos: 10317/20 CAB. 4089/04 MARIA DANTAS DA CUNHA COELHO.

EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 3908/10 CAB. 1947/98 LEONILCE BRANDÃO DA SILVA.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 4432/19 CAB. 7747/13 DANIEL MARTIN KOGA; 2836/19 LUIZ HENRIQUE GEBRIM; 8672/19 SIDNEI SULEIMAN; 3561/19 JESUS PEDRO MARTINS; 5574/18 CAB. 1010/95 ADELMA ALMEIDA TUNODA; 9008/15 CAB. 51396/88 JOÃO INACIO BRICIUKI; 4804/19 CAB. 6142/17 IVAN SERGIO DE OLIVEIRA.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA, QUITADO O ISS EM 30 DIAS. Processos: 4935/20 CAB.5603/13ALESSANDRA SERAFIM GALVÃO; 7661/20 CAB. 378/95PRISCILA FRANCHINI.

EXPEÇA-SE A LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) ELEVADORES (BLOCO A), PAGO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 1783/21 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 1677/21 CAB. 3761/18 TETSUYA YOSHIMURA; 3800/19 CAB. 6607/19 VANIA FILOMENA LOSCO CALLAIS; 606/21 CAB. 9027/07 VALERIA LUCIANA LINO.



SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 60 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 10422/20 CAB. 2585/99 WALDEMAR JAMBERG.

COMPAREÇA O REQUERENTE PARA CIÊNCIA EM 30 DIAS, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS. Processos: 6172/19 CAB.51917/88 ARNALDO MOREIRA DOS SANTOS; 7152/20 ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINIOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA; 386/21 ELIENE RODRIGUES PEREIRA.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS REFERENTE A TAXAS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. DIAE 29923 E 29924 LUIZ FORTUNATO DE LUCIA; DIAE 30282 – 5932/19 MANUEL CORREIA DE OLIVEIRA; DIAE 30027 RENOV. ALVARA 52709/88 CARLOS ANTONIO DIAS; RENOV. ALVARA 2483/20 AFS CONSTRUTORA E ENG. LTDA; RENOV. ALVARA 3803/11 NILTON MOALES HERNANDES E S/M; RENOV. ALVARA 8385/18 MARIA ELZA GOMES FUJITA; 2ºVIA CH 3558/04 CARTORIO DE REGISTROS CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 2ºVIA EDGARD LENK CATELANI.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:
DIAE 29466-8088/18-CAB.556/93 LEANDRO HUMBERTO GALVANO, LOCAL DA OCORRÊNCIA: RUA BANANAL, Nº 35 – QD. 22 – LT. 16 – MORADADA PRAIA. COMPAREÇA PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS. DIAE 29784 PEDRO ALVES DE MACEDO NETO, LOCAL DA OCORRÊNCIA: RUA 22 – QD. 13 LT. 29 – JARDIM SÃO LOURENÇO II.
DIAE 30301 ANTONIO UELTON DA SILVA ROCHA, LOCAL DA OCORRÊNCIA: RUA APROVADA 950 (ANTIGA ZD) QD. ZD LT. 10 – COSTA DO SOL.
DIAE 29842 GABRIELA CRISTINA PEREIRA NERI E SILVA, LOCAL DA OCORRÊNCIA: RUA FLAMENGO QD. 114 LT. 04 - MORADA DA PRAIA.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU
Chefe da Fiscalização de Obras Particulares

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através da COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, no uso de suas atribuições legais e deliberado na reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, onde os membros participantes desta comissão aprovaram a **CLASSIFICAÇÃO**, para os imóveis descritos na tabela abaixo do loteamento Chácara Vista Linda – 1º Setor, bairro: Chácara, como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)**, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017 e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da referida Lei.

Quadra	Lote	Endereço
A	11	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
A	12	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
A	13	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
A	14	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
C	1	RUA APROVADA 613 (ANTIGA ESTRADA "01")
C	2	RUA APROVADA 613 (ANTIGA ESTRADA "01")
C	3	RUA APROVADA 613 (ANTIGA ESTRADA "01")
C	13	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
C	14	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")

C	15	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
C	16	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
C	17	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
D	1	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
D	2	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
D	3	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
D	4	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
D	5	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
D	14	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
D	15	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
D	16	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
D	17	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
D	18	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
E	6	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
E	7	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
E	8	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
E	9	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
E	10	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
E	11	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
E	12	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
E	13	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
E	14	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
E	15	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
E	16	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
E	17	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
E	18	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
E	19	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
F	1	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
F	2	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
F	3	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
F	4	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
F	5	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
F	14	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
F	15	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
F	16	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
F	17	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
F	18	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
G	1	RUA APROVADA 613 (ANTIGA ESTRADA "01")
G	2	RUA APROVADA 613 (ANTIGA ESTRADA "01")
G	3	RUA APROVADA 613 (ANTIGA ESTRADA "01")
G	4	RUA APROVADA 613 (ANTIGA ESTRADA "01")
G	5	RUA APROVADA 613 (ANTIGA ESTRADA "01")
G	14	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
G	15	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
G	16	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
G	17	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")



G	18	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
H	1	RUA APROVADA 613 (ANTIGA ESTRADA "01")
H	2	RUA APROVADA 613 (ANTIGA ESTRADA "01")
H	3	RUA APROVADA 613 (ANTIGA ESTRADA "01")
H	4	RUA APROVADA 613 (ANTIGA ESTRADA "01")
H	5	RUA APROVADA 613 (ANTIGA ESTRADA "01")
H	14	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
H	15	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
H	16	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
H	17	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
H	18	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
I	1	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
I	2	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
I	3	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
I	4	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
I	5	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
I	14	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
I	15	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
I	16	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
I	17	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
I	18	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
J	1	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
J	2	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
J	3	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
J	4	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
J	5	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
J	6	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
J	7	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
J	8	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
J	9	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
J	10	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
J	11	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
J	12	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
J	13	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
J	14	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
J	15	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
K	1	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
K	2	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
K	3	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
K	4	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
K	5	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
K	14	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
K	15	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
K	16	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
K	17	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
K	18	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES

L	1	RUA APROVADA 613 (ANTIGA ESTRADA "01")
L	2	RUA APROVADA 613 (ANTIGA ESTRADA "01")
L	3	RUA APROVADA 613 (ANTIGA ESTRADA "01")
L	4	RUA APROVADA 613 (ANTIGA ESTRADA "01")
L	5	RUA APROVADA 613 (ANTIGA ESTRADA "01")
L	14	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
L	15	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
L	16	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
L	17	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
L	18	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
M	1	RUA APROVADA 613 (ANTIGA ESTRADA "01")
M	2	RUA APROVADA 613 (ANTIGA ESTRADA "01")
M	3	RUA APROVADA 613 (ANTIGA ESTRADA "01")
M	4	RUA APROVADA 613 (ANTIGA ESTRADA "01")
M	5	RUA APROVADA 613 (ANTIGA ESTRADA "01")
M	14	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
M	15	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
M	16	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
M	17	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
M	18	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
M	19	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
M	20	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
M	21	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
M	22	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
M	23	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
M	24	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
M	25	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
M	26	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
N	1	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
N	2	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
N	3	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
N	4	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
N	5	RUA APROVADA 612 (ANTIGA ESTRADA "04")
N	14	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
N	15	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
N	16	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
N	17	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
N	18	RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES
N	19	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
N	20	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
N	21	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
N	22	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
N	23	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
N	24	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
N	25	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
N	26	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")



O	5	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
O	6	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
O	7	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
O	8	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
O	9	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
O	10	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
O	11	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
O	12	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
O	13	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
O	14	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
P	5	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
P	6	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
P	7	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
P	8	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
P	9	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
P	10	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
P	11	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
P	12	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
P	13	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")
P	14	RUA APROVADA 619 (ANTIGA ESTRADA "10")

André Rogério de Santana
Presidente da CERPU

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através da COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, no uso de suas atribuições legais e deliberado na reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, onde os membros participantes desta comissão aprovaram a **CLASSIFICAÇÃO** dos lotes 29 e 30 da quadra B do núcleo JARDIM ANA PAULA I, sobre o processo administrativo nº **10903/2020**, como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)**, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017 e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da referida Lei.

André Rogério de Santana
Presidente da CERPU

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através da COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, no uso de suas atribuições legais e deliberado na reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, onde os membros participantes desta comissão aprovaram a **CLASSIFICAÇÃO** dos lotes 92 e 93 da quadra A do núcleo JARDIM ANA PAULA I, sobre o processo administrativo nº **10904/2020**, como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)**, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017 e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da referida Lei.

André Rogério de Santana
Presidente da CERPU

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através da COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, no uso de suas atribuições

legais e deliberado na reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, onde os membros participantes desta comissão aprovaram a **CLASSIFICAÇÃO** do lote 32 da quadra A do núcleo JARDIM ANA PAULA I, sobre o processo administrativo nº **10904/2020**, como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)**, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017 e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da referida Lei.

André Rogério de Santana
Presidente da CERPU

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através da COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, no uso de suas atribuições legais e deliberado na reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, onde os membros participantes desta comissão aprovaram a **CLASSIFICAÇÃO**, para os imóveis com testada principal para a Rua Particular B1, no trecho entre a faixa da linha de transmissão e a Rua 26, bairro: Vicente de Carvalho, como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)**, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017 e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da referida Lei.

André Rogério de Santana
Presidente da CERPU

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, DEFERE o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), solicitado no processo administrativo nº **9467/2020** e foi emitida a Certidão de Regularização Fundiária nº 001/2021 e Aprovação de Projeto de Regularização Fundiária nº 001/2021.

André Rogério de Santana
Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano - CERPU

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através da Secretaria de Obras e Habitação **NOTIFICAM** os titulares de domínio e demais interessados, que foram emitidos os **TÍTULOS DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme lista dos beneficiados abaixo. Estes deverão entrar em contato com através dos telefones: (13) 3319.8064 / 3319. 8103 / 99681.9938 para agendar data e horário para retirada.

Nº do título	Núcleo / Loteamento	Quadra	lote	Titular
616	Florianos de Freitas - Vila Tupi II	1	38	Jorge Raimundo dos Santos
617	Ilha IV - Quadra A39	A39	13	Antonio Alves Bezerra Neto
618	Jardim Ana Paula I	A	80	José Raimundo Lopes dos Santos
619	Jardim Veleiros	10	125	Eliseu Carraro Tomaz
620	Jardim Veleiros	10	116	Aurélio Garcia Crepaldi
621	Oswaldo Cruz	Q	164	Sérgio Moreira dos Santos Júnior

Luiz Carlos Rachid
Secretário de Obras e Habitação

André Rogério de Santana
Diretor de Habitação



SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE EXUMAÇÃO
Nº. 002/2021 - DICEM

Faço público que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da Lei Municipal Nº. 716/06, serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas ou campas de solo cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao osuário comum do Cemitério Municipal.

Gaveta / Carsolo:	Qd:	Sepultura n.º:	Nome:	Data Venc.:
GAV.	3	3213	ALARICO DIAS CIQUEIRA	23/01/21
GAV.	3	3234	ALCIDES SANTI	27/02/21
GAV.	3	3238	ANISIO GREGORIO ALVES	02/03/21
GAV.	3	3214	ANTONIA APARECIDA LIMA DE SOUZA	23/01/21
GAV.	3	3239	BELONILDO SOARES SILVA	02/03/21
GAV.	3	3231	BENEDITO ANASTACIO	19/02/21
GAV.	3	3227	CLAUDINE TELES MOREIRA	10/02/21
GAV.	3	3233	CONCEIÇÃO ESPINOZA JORDELINO	25/02/21
GAV.	3	3240	EDGARD DE OLIVEIRA TUXEN	04/03/21
GAV.	3	3215	EDNALDO COSTA FRANÇA	24/01/21
GAV.	3	3223	ELEIZA MARTLLI DA SILVA	03/02/21
GAV.	3	3237	ERINALDO DE BARROS SILVA	02/03/21
GAV.	3	3226	ERONIDES DOS SANTOS BASTOS	07/02/21
SOLO.	03	0156	EZEQUIEL DE JESUS BARBOSA SANTOS	01/02/21
GAV.	3	3228	GILDETE CARDOSO ROSENDO DOS SANTOS	18/02/21
SOLO.	1	0549	JAIR ROBSON DE SOUZA	15/02/21
GAV.	3	3225	JOSE EDES MARIANO MARQUES	07/02/21
SOLO.	2	0192	JOSE LAURENTINO SANTIAGO	03/02/21
GAV.	4	3220	LAURA MARIA DE JESUS	02/02/21
GAV.	3	3230	LIEDISON DE SOUZA MARQUES	18/02/21
GAV.	3	3224	MANOEL DUTRA DA SILVA	04/02/21
GAV.	3	3219	MARIA APARECIDA ROCHA	01/02/21
GAV.	3	3217	MARIA JOSE DE ALCANTARA	25/01/21
GAV.	3	3221	MARIA JOSÉ DE ARAUJO	03/02/21
GAV.	3	3241	MARIA QUITERIA DE MEDEIROS	05/03/21
GAV.	3	3212	MARIA RAIMUNDA PEREIRA SANTOS	23/01/21
SOLO.	02	0014	MARINA CORREA DE SOUZA	04/03/21
GAV.	3	3218	PEDRO TANAKA	28/01/21
GAV.	3	3236	PETRONILIO TEIXEIRA DOS SANTOS	01/03/21
GAV.	3	02/2018	RN ANA BEATRIZ SANTOS DIVINO	02/02/21
GAV.	3	3235	ROSENEIDE SANTOS DA SILVA	01/03/21
GAV.	3	3228	SABRINA CARDOSO DA SILVA	18/02/21
GAV.	3	3232	SIZENANDO CALISTO CARNEIRO	23/02/21
GAV.	3	3216	WALLY SCHRAMM	25/01/21

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI Nº. 0051/2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 051/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98.

EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS,
NÃO SERÃO PERMITIDOS.
NOVOS SEPULTAMENTOS.

Marco Silva Sant' Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Avaliações Saúde Ocupacional 2020/21
Licença para Tratamento da Própria Saúde – Lei Municipal nº 129/95,
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Data	Registro	Nome	Início	Termino	Obs.
18/01	0042	JOSE LUIS DE JESUS	06/01/2021	06/03/2021	
05/02	0092	ERINALDO DORIA DOS SANTOS	28/01/2021	27/03/2021	
12/02	0115	LELCIO AZEVEDO	11/02/2021	25/02/2021	
26/02	0167	ALUISSO BICHR	25/02/2021	06/03/2021	
17/11	0171	KALED ALI EL MALAT	25/01/2019	02/05/2021	
06/01	0193	DJANIRA SANTOS ESTEVES	15/12/2020	14/03/2021	
01/10	0226	ROBERTO CARLOS CHAGAS	02/10/2020	06/02/2021	
01/02	0226	ROBERTO CARLOS CHAGS	07/02/2021	28/04/2021	
11/01	0241	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	13/01/2021	07/03/2021	
04/01	0302	HAROLDIO FONSECA JUNIOR	01/01/2021	27/03/2021	
06/01	0326	MAURILIA DE SOUZA	28/12/2020	25/02/2021	
17/02	0366	LISANGELA MACARIO ERREIAS	13/02/2021	13/03/2021	
19/02	0386	BENEDITO DOS SANTOS	15/02/2021	13/08/2021	
30/11	0445	LARISSA LESSA DE PAULA	25/11/2020	20/02/2021	
24/02	0445	LARISSA LESSA DE PAULA	21/02/2021	20/05/2021	
17/11	0523	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	18/08/2017	03/03/2021	
03/03	0523	LUCIANE RODRIGUES DOA SANTOS	04/03/2021	02/05/2021	
17/02	0533	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	02/02/2021	07/05/2021	
01/02	0537	PEDRO DO ROSARIO FERREIRA	30/01/2021	29/03/2021	
24/02	0547	EDSON FARIAS JUNIOR	22/02/2021	03/03/2021	
10/02	0577	IVANIL XAVIER CORREIA	12/12/2018		
10/02	0577	IVANIL XAVIER CORREIA	10/02/2021	09/04/2021	
24/02	0611	SANDRO BUENO JUSTO	22/02/2021	26/02/2021	
01/02	0630	ROSELI DOS SANTOS FERREIRA	30/01/2021	29/03/2021	
03/03	0635	NISE ASSUNÇÃO DA SILVA	01/03/2021	05/03/2021	
17/02	0665	SONIA BERNARDO DOS SANTOS	15/02/2021	18/02/2021	
19/02	0665	SONIA BERNARDO DOS SANTOS	19/02/2021	09/03/2021	
15/02	0672	CRISTIANE MARGARETE MACHADO DOS SANTOS	08/02/2021	08/04/2021	
04/12	0686	FABIANA DOS SANTOS	28/11/2020	24/02/2020	
17/11	0737	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI	17/04/2019	01/03/2021	
01/03	0737	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI	02/03/2021	30/05/2021	
10/02	0738	CLEONICE MARIA DE ARAÚJO GARCEZ	15/02/2021	19/02/2021	
19/02	0738	CLEONICE MARIA DE ARAÚJO GARCEZ	20/02/2021	06/03/2021	
01/03	0754	MARLI DOS SANTOS RODRIGUES	28/02/2021	02/03/2021	



01/03	0767	MARIA DE LURDES PEREIRA SANTANA	28/02/2021	06/03/2021	
17/11	0770	GISELE BENTO REBELO PEREIRA	14/06/2019	03/03/2021	
17/11	0937	LEONE RAPOPORT	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial.
03/03	0956	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	26/02/2021	07/03/2021	
26/02	0959	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	25/02/2021	10/03/2021	
05/02	0997	CASSIANA PERVEIEFF	08/02/2021	09/03/2021	
17/11	1086	ANDERSON PEREIRA SEIDEL	30/05/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19
26/02	1137	LUCIENE VASQUES SILVEIRA	25/02/2021	09/03/2021	
03/03	1150	VIVIANE RIJO AZEVEDO	01/03/2021	03/03/2021	
17/02	1151	YVONETE VITORIA COELHO LIPPI BICHIR	15/02/2021	16/03/2021	
10/02	1184	MAGDA HELENA MARTINS	09/02/2021	09/04/2021	
17/02	1199	RENATA PEREIRA MARTINS	16/02/2021	01/03/2021	
03/03	1208	SILVANA APARECIDA PAULO PINTO MEDEIROS	01/03/2021	12/03/2021	
06/01	1239	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	01/09/2020	25/02/2021	
01/03	1239	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	26/02/2021	26/04/2021	
06/01	1451	ROBERTO PONTES	07/04/2020	29/03/2021	
01/03	1451	ROBERTO PONTES			Apto para Retorno ao Trabalho em 01/03/2021
17/11	1742	ROSELI BARÃO	18/09/2018	03/04/2021	
26/02	1761	LEONEL LISBOA VALENTIM	22/02/2021	22/04/2021	
03/03	1785	SERGIO RODRIGUES DE SOUZA	01/03/2021	03/03/2021	
01/02	1901	VILMA DE PAULA MODESTO	01/02/2021	26/02/2021	
03/03	1901	VILMA DE PAULA MODESTO	01/03/2021	05/03/2021	Novo Período
19/02	1917	SONIA MARIA SANNA FONSECA	18/02/2021	19/03/2021	
26/02	1932	MARIA TERESA CÔNSEIRO DE BARROS	24/02/2021	10/03/2021	
24/02	1937	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA GUEDES	22/02/2021	24/02/2021	
17/11	1944	HELEN PEREIRA QUINTELA	23/08/2019	03/05/2021	
26/02	1952	MARCO SILVA SANT ANNA	18/02/2021	17/06/2021	
26/02	1965	MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA	25/02/2021	10/04/2021	
24/02	1981	JORGE FRANCISCO DE PAULA	22/02/2021	24/02/2021	
26/02	2000	ALICE KARINA RIBEIRO DOS SANTOS	23/02/2021	26/02/2021	
19/02	2043	CLAUDIA DOS SANTOS BARROS	19/02/2021	05/03/2021	
01/02	2199	ANA PAULA LEITE BACELAR	01/02/2021	28/03/2021	
17/02	2205	EVELIN BEATRIZ GUIDA	13/02/2021	12/04/2021	
27/01	2218	SANDRA CRISTINA SANTOS DOS PRAZERES	01/02/2021	27/02/2021	
17/11	2239	MARCIA DOS SANTOS S. VASCONCELOS	07/06/2016	03/03/2021	
24/02	2255	NILZA MARIA DE SEIXAS CASSIANO	22/02/2021	28/02/2021	
11/01	2273	MARIANGELA MARQUES BATISTA	05/01/2021	04/04/2021	
10/02	2288	SERGIO DE JESUS GONÇALVES	18/01/2021	18/03/2021	
05/02	2304	GISELA PINHEIRO SANTOS	03/02/2021	04/03/2021	
07/12	2414	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDO	02/12/2020	01/03/2021	
03/03	2414	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDO	02/03/2021	30/04/2021	
03/02	2513	MARIANA DEL CORSO RODRIGUES	19/01/2021	18/03/2021	
19/02	2519	FLAVIA GARCIA DA SILVA	19/02/2021	04/03/2021	

03/03	2585	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	03/03/2021	14/03/2021	
03/03	2630	DURVAL DA COSTA JUNIOR	27/02/2021	27/02/2021	
10/02	2646	MARGARET LEDA DE ARAÚJO SOUZA	10/02/2021	24/03/2021	
21/01	2647	MARIA ANTÔNIA LINO DO VALE ALMEIDA	04/01/2021	04/03/2021	
03/02	2660	CARLA DE SOUZA CAPPRA	09/09/2020	22/02/2021	
01/03	2660	CARLA DE SOUZA CAPPRA	23/02/2021	22/04/2021	
01/03	2716	CLEIDE GERMANO SALVADOR	01/03/2021	10/03/2021	
22/10	2719	MARIA DO CARMO GONÇALVES MELO	21/10/2020	18/04/2021	Acidente de Trabalho (PRORROGAÇÃO)
03/03	3000	SAMUEL ARRUDA	26/02/2021	07/03/2021	
17/11	4034	MARILIA SEIDEL DE ALMEIDA MACEDO	31/03/2020	03/03/2021	
03/03	4041	EDILA DANTAS DA SILVA	01/03/2021	09/03/2021	
26/02	4062	CLEIDE APARECIDA MÁXIMO MALDONADO	23/02/2021	08/03/2021	
17/11	4093	LIGIA FRANCISCO COSTA	14/11/2018	03/03/2021	
03/03	4093	LIGIA FRANCISCO COSTA			Apto Retorno ao Trabalho em 04/03/2021
17/11	4095	LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES	30/08/2019	02/04/2021	
15/02	4130	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	10/02/2021	11/03/2021	
17/11	4141	RIVALDA BARBOSA DE ANDRADE SANTOS	24/04/2020	03/03/2021	CAT
03/03	4141	RIVALDA BARBOSA DE ANDRADE SANTOS	04/03/2021	02/05/2021	
22/01	4154	ADRIANO AGNALDO DOS SANTOS LIMA	11/01/2021	11/03/2021	
24/02	4159	EURICO BATISTA DAMIÃO FELICE	18/02/2021	18/03/2021	
17/11	4175	ÁGATA VALLADÃO BARROS	24/10/2019	01/03/2021	CAT
05/02	4183	DENISE DIAS	05/02/2021	01/04/2021	
03/03	4216	ANDREA ALESSANDRA DIAS RAMOS PATRÍCIA	02/03/2021	02/03/2021	
03/03	4243	ANA PAULA DOURADO DA SILVA	01/03/2021	15/03/2021	
03/03	4259	HELAINÉ DOS SANTOS LIMA	23/02/2021	01/03/2021	
03/03	4259	HELAINÉ DOS SANTOS LIMA	02/03/2021	06/03/2021	
05/02	4283	RAQUEL CRUZ LISBOA SIMÕES	02/02/2021	21/02/2021	
26/02	4283	RAQUEL CRUZ LISBOA SIMÕES	22/02/2021	23/03/2021	
26/02	4284	RAQUEL DOS SANTOS QUARESMA NASCIMENTO	23/02/2021	26/02/2021	
03/03	4284	RAQUEL DOS SANTOS QUARESMA NASCIMENTO	28/02/2021	01/03/2021	
03/03	4284	RAQUEL DOS SANTOS QUARESMA NASCIMENTO	02/03/2021	05/03/2021	
24/02	4288	RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA	22/02/2021	24/02/2021	
03/03	4288	RENATA DE SOUSA TENÓRIO DA SILVA	25/02/2021	07/03/2021	
03/03	4291	ROSANGELA PEREIRA	02/03/2021	02/03/2021	
24/02	4298	VANESSA DO NASCIMENTO MARIANO	22/02/2021	24/02/2021	
15/02	4322	ADRIANA REANI RODRIGUES	11/02/2021	24/02/2021	
24/02	4332	SILVANA OLIVEIRA LIMA	22/02/2021	24/02/2021	
15/01	4336	BRENDA LEMOS LAMAS COELHO	01/01/2021	01/03/2021	
26/02	4349	GERSON COSME AGUIAR DA CRUZ	23/02/2021	03/03/2021	
26/02	4382	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	25/02/2021	10/03/2021	
25/01	4464	TATIANA GALEGO COSTA	25/01/2021	23/02/2021	
22/02	4464	TATIANA GALEGO COSTA	24/02/2021	24/04/2021	
17/11	4466	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANÇA	18/04/2018	04/03/2021	
01/02	4485	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	26/02/2021	
26/02	4485	ANA MARCELA DE SOUZA	27/02/2021	18/04/2021	
17/02	4512	LILIAN DE SOUZA SILVA	15/02/2021	16/03/2021	
05/02	4515	ELZA MARIA ALVES	04/02/2021	02/08/2021	



22/02	4549	KATIA BRINASSI CONCEIÇÃO ROCHA	12/02/2021	26/02/2021	
03/03	4549	KATIA BRINASSI CONCEIÇÃO ROCHA	27/02/2021	26/05/2021	
19/02	4601	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	18/02/2021	19/03/2021	
17/02	4604	LAIS SANTOS SANTANA	15/02/2021	15/05/2021	
27/01	4645	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	31/01/2021	01/03/2021	
03/03	4683	VANIA DO NASCIMENTO FREDERICO BELEM	25/02/2021	03/03/2021	
24/02	4843	LUCIENE DA CONCEIÇÃO MELO	24/02/2021	27/02/2021	
03/03	4860	GISELDA DIONISIA DA SILVA	26/02/2021	11/03/2021	
22/02	4980	ROSIMEIRE ARAÚJO DIAS	17/02/2021	02/03/2021	
17/02	5001	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI	15/02/2021	28/02/2021	
10/02	5048	PRISCILA VELLOSO NOGUEIRA	08/02/2021	09/03/2021	
17/11	5153	MARISA CRISTINA FESCINA RIBEIRO	08/11/2019	02/04/2021	
03/03	5179	HERASMO GOMES DE BRITO	01/03/2021	03/03/2021	
22/01	5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS	23/01/2021	19/03/2021	
17/02	5250	ROSELY MARIA KARASAUSSKAS	15/02/2021	27/02/2021	
05/02	5263	KATIA SANTOS DA SILVA	03/02/2021	03/04/2021	
26/02	5371	ROSIMEIRE SEIXAS TRINDADE	23/02/2021	26/02/2021	
03/03	5389	KARINA SILVA DA PAIXAO FREITAS	01/03/2021	04/03/2021	
24/02	5887	MARIA LUCIENE DUARTE DA SILVA COSTA	18/02/2021	04/03/2021	
03/03	5906	ESTER PEREIRA LIMA	26/02/2021	04/03/2021	
17/02	5944	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	15/02/2021	16/03/2021	
19/11	5948	IRIA MARA GARCEZ	15/11/2020	09/05/2021	
03/03	5958	ANA CRISTINA GAVINHO	25/02/2021	26/02/2021	
26/02	5972	MEIRE GOUVEIA	26/02/2021	09/03/2021	
17/02	6079	ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	16/02/2021	22/02/2021	
24/02	6079	ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	23/02/2021	26/02/2021	
24/02	6111	PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	22/02/2021	28/02/2021	
03/03	6111	PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	17/02/2021	21/02/2021	
26/02	6155	MARIA DE FATIMA CAMARGO TITO	24/02/2021	25/02/2021	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Data	Registro	Nome	Início	Termino	Obs.
15/10	4603	JULIANA DOS SANTOS VIANA	25/09/2020	23/03/2021	Licença Maternidade
29/10	5260	JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA	20/10/2020	17/04/2021	Licença Maternidade
05/11	5256	JENNIFFER CAROLINE SILVA DA ROCHA	23/10/2020	20/04/2020	Licença Maternidade
14/01	4132	MAÍSA CUNHA DE SOUZA SILVA	09/01/2021	07/07/2021	Licença Maternidade
15/01	4645	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	10/02/2021	08/08/2021	Licença Maternidade
22/02	6164	LUANA MARQUES JACQUES DA SILVA	19/02/2021	17/08/2021	Licença Maternidade

Atos da Coordenadoria da Fiscalização do Comércio
18/02/21 a 04/03/21

PA nº. 08.478/2010 – Petição 278/21 – Gildete Ribas de Lima da Cruz – Deferido transferência por falecimento para a licença 4-005;
PA nº. 01.843/21 – Clésio Marcos Ribeiro – Indeferido pedido de licença;
PA nº. 01.891/18 – Petição 2850/20 – Aparecida Dormicelia Souza Marques – Deferido alteração de ponto para a licença 0-045;
PA nº. 04.511/09 – Petição 4036/20 – Antonio Marcos da Silva Magalhães – Deferido preposto para licença 1-649;
PA nº. 08.577/12 – Petição 4139/20 – Magnum Pereira Dias – Deferido

transferência de permissionário para a licença 1-881;
PA nº. 2.443/02 – Petição 729/21 – Lucia da Silva Ribeiro – Deferido nomeação de preposto para licença 1-249;
PA nº. 03.897/15 – Petição 4269/20 – Sueli da Silva Ramos – Indeferido nomeação de preposto para licença 2-068;
PA nº. 354/95 – Petição 283/21 – Pedro Leocadio Esteves – Deferido nomeação de preposto para licença 2-031;
PA nº. 01.234/21 – Digital Brasil Telecomunicações Ltda. ME – Indeferido devolução de material apreendido;
PA nº. 01.642/21 – Sparkling Riviera Comercio de Bebidas Ltda. – Indeferido pedido de licença;
PA nº. 02.050/20 – Juliana da Silva Amâncio – Indeferido pedido de licença;
PA nº. 09.933/20 – Jessika Cristiane Luz Inocêncio – Indeferido pedido de licença;
PA nº. 01.062/21 – Ione Nascimento Silva – Indeferido pedido de licença;
PA nº. 01.188/21 – Rosangela Aguelo Gomes dos Santos – Indeferido pedido de licença;
PA nº. 03.501/17 – André João dos Santos – Indeferido pedido de licença;
PA nº. 01.510/21 – Caio Alves dos Santos – Indeferido devolução de equipamento apreendido;
PA nº. 10.837/20 – Edlício José dos Santos – Indeferido pedido de licença;
PA nº. 01.063/17 – Petição 3352/20 – Ronaldo Jorge – Indeferido pedido de transferência para licença 5-133;
PA nº. 01.063/17 – Fabiana Souza da Conceição – Cancelada licença 5-133;
PA nº. 08.460/15 – Petição 2931/20 – Silvana da Costa Gonçalves Momesso – Indeferido nomeação de preposto para licença 5-061;
PA nº. 09.583/14 – Petição 52/21 – Raimundo Nonato Souza – Indeferido nomeação de preposto para a licença 1-984;
PA nº. 05.606/20 – Petição 3780/20 – Valter Luiz Pignaton – Indeferido pedido de mudança de local para a licença 0-112;
PA nº. 11.054/12 – Petição 3912/20 – Marcos dos Santos Melo – Indeferido pedido de revalidação da licença 1-889;
PA nº. 10.689/13 – Petição 4037/20 – Gildo Borges da Silva – Deferido o cancelamento do atual preposto e indeferido pedido de novo preposto para a licença 1-011.

Cezar Camporezi Jorge
Chefe da Fiscalização do Comércio

Registro 5644

COMUNICADO
001 / 2021 – DAD

LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE BENS – EXERCÍCIO 2021

Nos termos da Lei nº 4320/64, art. 96, comunico a todas as unidades que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga/SP (Secretarias - Diretorias - Coordenadorias e Divisões) que a partir da publicação deste, estaremos encaminhando a todas secretarias, o arquivo com a relação de bens patrimoniados (móveis, equipamentos, eletrônicos, informática e veículos) para a devida conferência e apontamentos, visando início dos procedimentos para elaboração do inventário anual de bens referente ao exercício de 2021; O retorno das informações deverá ser encaminhado no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da relação ao email almoxarifado@bertiooga.sp.gov.br

Dúvidas ligar ramais: 8074 e 8053.

Bertiooga, 01 de março de 2021.

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(DAD)

ATOS DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

COMUNICADO

Data para pagamento: A partir de 03/03/2021.

Fonte: Diversos.

Em obediência a Lei 8666/93, artigo 5º e as Leis 131/2009 e 12527/11, comunicamos a quebra da ordem cronológica de pagamento a saber:

- Empresa "Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda – EPP", Processo 2475/2019, Nota Fiscal 759128, valor de R\$ 112.736,63 (Cento e doze mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), considerando que o não pagamento poderá interromper a continuidade dos serviços de circulação dos veículos da municipalidade, inclusive os da Secretaria de Saúde.

Em 03/03/2021.

Mirian Cajazeira V. M. Diniz
Secretária de Adm. e Finanças

COMUNICADO 01/2021 – DFI

QUANTO À APLICAÇÃO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS SRF NºS 475/2004 E 1234/2012, DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, QUE TRATAM DA OBRIGATORIEDADE DA RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DE PIS/COFINS/CSLL DAS NOTAS FISCAIS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, INCLUSIVE OBRAS E FORNECIMENTO DE BENS, A SABER:

- INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF nº 475/2004:

"Art. 1º Estão sujeitos à retenção na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep os pagamentos efetuados às pessoas jurídicas de direito privado, pelo fornecimento de bens ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, pelos órgãos da administração direta, autarquias, e fundações da administração pública do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, que firmarem convênios na forma da Portaria SRF nº 1.454 de 6 de dezembro de 2004".

- INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF 1234/2012:

"Art. 2º Ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto sobre a Renda (IR), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, os seguintes órgãos e entidades da administração pública federal:

I - os órgãos da administração pública federal direta;

II - as autarquias;

III - as fundações federais;

IV - as empresas públicas;

V - as sociedades de economia mista; e

VI - as demais entidades em que a União, direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social sujeito a voto, e que recebam recursos do Tesouro Nacional e estejam obrigadas a registrar sua execução orçamentária e financeira no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)".

COMUNICAMOS a todas as SECRETARIAS MUNICIPAIS que a Prefeitura do Município de Bertiooga NÃO possui convênio com a Receita Federal do Brasil para efetuar tais retenções, logo, NÃO serão mais aceitas Notas Fiscais com destaques das retenções PIS/COFINS/CSLL para posterior recolhimento, em cumprimento às Instruções Normativas supracitadas.

Ressalto que a contribuição PIS/COFINS/CSLL deverá ser apurada e recolhida mensalmente pela empresa prestadora de serviços dentro do prazo estipulado pela Receita Federal do Brasil.

Bertiooga, 24 de fevereiro de 2021.


Nicholas Pschetz
Diretor do Departamento de Finanças

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 26/02/2021
A 04/03/2021 - LAUDA 08/2021**ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO**

1065/21 – MARTA MARIA DA SILVA NOVAES
1384/21 – FMC – UTILIDADES DOMESTICAS – EIRELI
1413/21 – LUCAS BATISTA SIQUEIRA
1600/21 – HYLDON DOS SANTOS FREITAS
1623/21 – A. O. V. DA SILVA MANUTENCAO
1643/21 – LEONARDO DI GERONIMO
1666/21 – LEANDRO PEREIRA SILVA
1667/21 – SOPHIA MARIA WINKEL DIAS
1702/21 – A. DE J. DOS SANTOS ESQUADRIAS
1735/21 – RAQUELANE SOUSA DA SILVA
1752/21 – JULIANA APARECIDA EMIDIO
1782/21 – JM FRENEDA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
1830/21 – RLM INCORPORACAO LTDA
1840/21 – CHARLES BASTOS TEIXEIRA
1878/21 – WELLINGTON DOS SANTOS BALBINO
10288/18 – URSULA DUARTE
10713/20 – HORIKAWA PEIXES LTDA

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO

7565/20 – 1B 2M COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA - DEVIDO O NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICACAO 789/20

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO

3756/14 – MARIA DA CONCEICAO L. DE OLIVEIRA – ME – BAIXA DA IM 86660, DATA 22/02/2021

4437/20 – S H MARTELLI JUNIOR ENGENHARIA – BAIXA DA IM 132500, DATA 09/02/2021

7547/19 – J A LUCK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI – BAIXA DA IM 125920, DATA 23/02/2021

7946/19 – PORAO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI – BAIXA DA IM 126670, DATA 24/02/2021

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO

4827/19 – VALDIRENE DA SILVA CHIQUETI
6238/17 – VANIA MARIA DA NATIVIDADE CRUZ – MEI
9294/14 – BERTESQUAD ESQUADRIAS LTDA ME

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

1722/21 – SOBLOCO SPE II – INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA POR NÃO HAVER AMPARO LEGAL

ITBI:

1087/19 – HEWERTON CANOVA - FAVOR RETIRAR GUIA DE ITBI PARA PAGAMENTO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
1744/21 – RAMON GARRIDO - FAVOR RETIRAR GUIA DE ITBI PARA PAGAMENTO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
1806/21 – MARIA ONECIA ALVES MARTINS - FAVOR RETIRAR GUIA DE ITBI PARA PAGAMENTO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
1858/21 – EDSON EDMILSON DE AGUIAR - FAVOR RETIRAR GUIA DE ITBI PARA PAGAMENTO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
1874/21 – MARIA ALICE FERRAZ DE SANTANA - FAVOR RETIRAR GUIA DE ITBI PARA PAGAMENTO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

NICHOLAJ PSCHETZ
Diretor do Departamento de Finanças



No ato da contratação, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- a) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos);
- b) C.P.F.;
- c) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- d) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- g) CPF DOS FILHOS;
- h) CPF DA ESPOSA;
- i) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL;
- j) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS;
- k) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO;
- l) PIS/ PASEP;
- m) 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
- n) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA);
- o) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: N.º, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- p) CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (abertura no ato da admissão);
- q) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO;
(RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA);
- r) DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- s) DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA;
- t) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO;
- u) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE;

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga.

Bertiooga, 05 de março de 2021.

RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

COMUNICADOS

Processo nº 111/2021 – Secretaria de Educação.

Fundamento Legal: Lei nº 13.979/2020, Artigo 4º.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para impressão de apostilas referente ao Pregão Presencial nº 78/2020.

Contratada: A5 GRÁFICA E EDITORA EIRELI.

CNPJ nº 32.699.222/0001-30.

Valor: R\$ 3.564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Data: 16/02/2021

Prazo de entrega: 10 dias.

Processo nº 10562/2020 – Secretaria de Saúde.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Artigo 24, inciso IV.

Objeto: Aquisição de teste rápido Swab Nasofaríngeo, para atendimento da demanda municipal no diagnóstico da COVID-19.

Contratada: Abbot Diagnósticos Rápidos S.A.

CNPJ nº 50.248.780/0013-03.

Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Data: 26/02/2021

Prazo de entrega: 15 dias.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação

Processo. nº 10016/2020

Respaldo no artigo 25, da lei nº 8.666/93 e no parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, fls nº 32/41, **autorizo a contratação, por inexigibilidade, da empresa** Adivel Caminhões e Ônibus Ltda, CNPJ 07.875.912/0001-56. **Objeto:** Revisão de 20.000 Km da viatura VW/17.280 CRM 4X2, placa ESS 9080, prefixo operacional ABS-06201. Valor total global de R\$ 1.660,35 (um mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Bertiooga, 24 de fevereiro de 2021.

THALITA M. WALPERES FIGUEIREDO
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2021

PROCESSO Nº 3445/2020

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 13/2021.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 13/2021, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto Registro de Preços para aquisição de materiais de carpintaria, conforme solicitado pela Secretaria de Educação, nos termos do Anexo I e demais itens do presente instrumento, conforme solicitado pela Secretaria de Educação e RATIFICO a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:



COTA PRINCIPAL:

02	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 72.726.763/0001-25	155,00
03	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 72.726.763/0001-25	155,00
04	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 72.726.763/0001-25	185,00
05	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 72.726.763/0001-25	155,00
06	50 X 1 COMERCIO DE MADEIRA EIRELI CNPJ: 11.255.149/0001-38	595,00
07	50 X 1 COMERCIO DE MADEIRA EIRELI CNPJ: 11.255.149/0001-38	792,00
08	50 X 1 COMERCIO DE MADEIRA EIRELI CNPJ: 11.255.149/0001-38	792,00
09	D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA CNPJ: 05.473.900/0001-70	3,72
10	D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA CNPJ: 05.473.900/0001-70	4,46
11	D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA CNPJ: 05.473.900/0001-70	5,55
12	D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA CNPJ: 05.473.900/0001-70	13,15
13	D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA CNPJ: 05.473.900/0001-70	8,50
14	D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA CNPJ: 05.473.900/0001-70	22,25
15	D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA CNPJ: 05.473.900/0001-70	35,05
16	D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA CNPJ: 05.473.900/0001-70	54,30
17	50 X 1 COMERCIO DE MADEIRA EIRELI CNPJ: 11.255.149/0001-38	739,00
21	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 72.726.763/0001-25	135,00
22	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 72.726.763/0001-25	135,00
23	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 72.726.763/0001-25	135,00
24	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 72.726.763/0001-25	135,00
26	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 72.726.763/0001-25	0,96
27	50 X 1 COMERCIO DE MADEIRA EIRELI CNPJ: 11.255.149/0001-38	14,00
29	D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA CNPJ: 05.473.900/0001-70	8,90
30	D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA CNPJ: 05.473.900/0001-70	1,20
34	D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA CNPJ: 05.473.900/0001-70	13,05
35	D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA CNPJ: 05.473.900/0001-70	27,00
36	D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA CNPJ: 05.473.900/0001-70	48,05
37	D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA CNPJ: 05.473.900/0001-70	75,80
40	50 X 1 COMERCIO DE MADEIRA EIRELI CNPJ: 11.255.149/0001-38	74,50
41	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 72.726.763/0001-25	27,00
42	50 X 1 COMERCIO DE MADEIRA EIRELI CNPJ: 11.255.149/0001-38	84,50
43	50 X 1 COMERCIO DE MADEIRA EIRELI CNPJ: 11.255.149/0001-38	151,00

44	50 X 1 COMERCIO DE MADEIRA EIRELI CNPJ: 11.255.149/0001-38	38,00
46	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 72.726.763/0001-25	93,50
47	50 X 1 COMERCIO DE MADEIRA EIRELI CNPJ: 11.255.149/0001-38	92,00
48	50 X 1 COMERCIO DE MADEIRA EIRELI CNPJ: 11.255.149/0001-38	191,00
49	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 72.726.763/0001-25	90,00
50	50 X 1 COMERCIO DE MADEIRA EIRELI CNPJ: 11.255.149/0001-38	67,80
51	50 X 1 COMERCIO DE MADEIRA EIRELI CNPJ: 11.255.149/0001-38	168,00
52	50 X 1 COMERCIO DE MADEIRA EIRELI CNPJ: 11.255.149/0001-38	223,00
53	50 X 1 COMERCIO DE MADEIRA EIRELI CNPJ: 11.255.149/0001-38	120,80
54	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 72.726.763/0001-25	101,50

COTA RESERVADA

Item	Empresa	Valor unitário
01	50 X 1 COMERCIO DE MADEIRA EIRELI CNPJ: 11.255.149/0001-38	112,00
18	D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA CNPJ: 05.473.900/0001-70	13,50
19	D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA CNPJ: 05.473.900/0001-70	3,20
20	D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA CNPJ: 05.473.900/0001-70	24,40
25	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 72.726.763/0001-25	255,00
28	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 72.726.763/0001-25	64,00
31	D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA CNPJ: 05.473.900/0001-70	18,30
32	D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA CNPJ: 05.473.900/0001-70	24,40
33	D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA CNPJ: 05.473.900/0001-70	38,20
38	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 72.726.763/0001-25	102,50
39	D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA CNPJ: 05.473.900/0001-70	10,40
45	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 72.726.763/0001-25	140,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 1.895.895,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 04 de março de 2021.

Rubens Antônio Mandetta de Souza

Secretário de Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021****PROCESSO Nº 4550/2020**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 04/2021.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 04/2021, tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2021, conforme solicitado pela Secretaria de Educação, nos termos do Anexo I e demais itens do presente instrumento e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

LOTE	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	MCG INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTÁVEL EIRELI CNPJ 32.190.759/0001-70	1.407.000,00
02	MCG INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTÁVEL EIRELI CNPJ 32.190.759/0001-70	1.900.000,00
03	MCG INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTÁVEL EIRELI CNPJ 32.190.759/0001-70	1.191.500,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 4.498.500,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 04 de março de 2021.

Rubens Antonio Mandetta de Souza

Secretário de Educação

COMUNICADO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 - RETIFICADO
PROCESSO Nº 49/2021**

A Diretoria de Licitação e Compras comunica que fica adiado o referido certame, para correção do edital, marcado para o dia 11/03/2021, às 10:00h, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de impressoras multifuncionais monocromáticas e suprimentos de impressão, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Bertiooga, 02 de março de 2021.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 – RE- RETIFICADO****Processo nº 49/2021**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de impressoras multifuncionais monocromáticas e suprimentos de impressão, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Data de entrega dos envelopes: dia 18 de março de 2021, até às 09h30min.

Data de abertura: dia 18 de março de 2021, às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 05 de março de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021****Processo nº 8546/2020**

Objeto: Aquisição de monitor de pressão torno-braquial para o Centro Especializado à Saúde da Mulher - CEM, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Data de entrega dos envelopes: dia 23 de março de 2021, até às 09h30min.

Data de abertura: dia 23 de março de 2021, às 10h00.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 05 de março de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021****Processo nº 10.358/2020**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de concreto betuminoso usinado à quente, conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos.

Data de entrega dos envelopes: dia 25 de março de 2021, até às 09h30min.

Data de abertura: dia 25 de março de 2021, às 10h00.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 05 de março de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras



AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021
Processo nº 9170/2020

Objeto: Aquisição de mobiliário permanente para Unidade de Saúde da Família de Guaratuba (USF Guaratuba), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: dia 29 de março de 2021, até às 09h30min.

Data de abertura: dia 29 de março de 2021, às 10h00.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 05 de março de 2021.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE ADITIVO

V ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 10/2016	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8390/2015	
CONTRATADO: GILBERTO DONIZETE CRUZ	CPF: 997.696.468-49
OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua 04, nº 309 – Quadra I – Lote 03 – 1º Setor, Chácara Vista Linda, no Município de Bertiooga/SP, para atendimento as instalações de salas de aula da EMEIF Chácara Vista Linda.	
DATA: 19/02/2021	
PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 22/02/2021	
VALOR: R\$ 48.842,88 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).	

III ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 71/2017	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4941/2017	
CONTRATADA: ANNUNCIATA PELLUSO RIZZATTO	CPF: 078.300.088-84
DATA: 12/02/2021	
PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 17/02/2021.	
VALOR: R\$ 15.598,02 (quinze mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).	

II ADITIVO DO CONTRATO Nº 60/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8522/2020	
CONTRATADA: CITY TRANSPORTE URBANO GLOBAL LTDA (CNPJ/MF36.573.767/0001-57)	
OBJETO: Contratação de empresa para execução e exploração extraordinária dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros no município de Bertiooga.	
DATA: 26/02/2021	
VALOR: R\$ 1.008.649,40 (um milhão, oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)	

Bertiooga, 05 de março de 2021.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE APOSTILAMENTO POR OMISSÃO

III TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº05/2018
--

PROCESSO ADM. Nº1360/2017
PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO 13/2019
EMPRESA: BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF SOB Nº. 60.746.948/0001-12)
OBJETO: CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INCLUSIVE ATRAVÉS DE SEUS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL (TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS)
DATA: 20/01/2021
VALOR REAJUSTADO: Item Descrição Valor por Autenticação 01 Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de atendimento eletrônico, autatendimento, home e Office banking e/ou internet, com código de barras padrão FERBAPAN R\$ 2,28 02 Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de Débito Automático em conta corrente R\$ 1,14 03 Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de correspondentes bancários (lotéricas, caixa aqui, farmácias, supermercados, etc.), com código de barras padrão FEBRABAN R\$ 2,86

Bertiooga, 05 de março de 2021.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

I APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10497/2020	
CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE	CNPJ/MF: 11.344.038/0014-12
OBJETO: contratação inicial de até 10 (dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para a ampliação da assistência à saúde a pacientes acometidos pela Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), visando o enfrentamento dessa pandemia de importância internacional, enquanto perdurar a emergência decretada pelo Estado de São Paulo pelo Decreto 64.864, de 16 de março de 2020.	
DATA: 04/03/2021	
FINALIDADE: Alteração do CNPJ da matriz para o CNPJ da filial em Bertiooga nº: 11.344.038/0014-12.	

Bertiooga, 05 de março de 2021.
Diretoria de Licitação e Compras

ATENIMENTO AO CONTRIBUINTE
A T E N Ç Ã O

Para minimizar os impactos com a pandemia causada pelo COVID-19, a prefeitura de Bertiooga está alterando o funcionamento do expediente do atendimento ao contribuinte.

Serviços como atualização de boletos e emissão de guias para protocolo deverão ser emitidas online através do site "bertiooga.sp.gov.br" ou solicitadas através do whatsapp 13 3319-8089.

A emissão de boletos de IPTU e ISS, a consulta de débitos ou a emissão de certidões (certidões negativa, positiva, positiva com efeito negativo, certidão de valor venal e certidão de cancelamento mobiliário) poderá ser realizada GRATUITAMENTE através do site da prefeitura (bertiooga.sp.gov.br) no menu "SERVIÇOS ONLINE".

Dúvidas relacionadas à Fiscalização Tributária como, alvarás de funcionamento, taxas, ITBI e atualizações cadastrais mobiliários deverão ser sanadas através dos telefones 13 3319-8037/13 3319-8030.

Questões relacionadas ao cadastro imobiliário tais como IPTU, atualizações cadastrais, alterações de endereço ou de titular de propriedade deverão ser sanadas através dos telefones 13 3319-8008/ 13 3319-8029 / 13 3319-8105

Serviços como atualização de cadastro imobiliário(alteração de endereço, inclusão de dados para contato, etc) deverão ser realizados através do site da prefeitura no menu "Serviços Online", seção "IPTU" e opção "Atualizar Endereço de Entrega"

Dúvidas poderão ser sanadas através dos telefones 13 3319-8089 e 13 3319-8032.

Protocolos administrativos tais como autuações de Processos e Petições poderão ser solicitados através do whatsapp com o contato 13 3319-8089.

O atendimento presencial será possível mediante a agendamento prévio através do telefone 13 3319-8089

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PEDE PARA QUE SEJA EVITADA A BUSCA PRESENCIAL POR ATENDIMENTO. INFORMAMOS QUE AS AÇÕES ADOTADAS VISAM, SOBRETUDO, A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E DOS NOSSOS SERVIDORES.

AGRADECEMOS A COMPREENSÃO NESTE MOMENTO SENSÍVEL A TODA A NAÇÃO.

SETOR	SERVIÇOS	TELEFONES
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DÍVIDA ATIVA COORDENAÇÃO DA RECEITA ATENIMENTO AO CONTRIBUINTE	DÚVIDAS SOBRE ALVARÁ, ISS DE EMPRESAS, ITBI, DÚVIDAS SOBRE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA E ACORDO DE DÉBITOS ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE IMÓVEIS, BOLETOS, PESQUISA DE PROCESSOS, PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO.	3319-8037 / 3319-8030 3319-8025 / 3319-8137 3319-8029 / 3319-8008 3319-8089 / 3319-8032



DECRETOS

DECRETO N. 3.627, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Revoga o Decreto Municipal n. 3.588, de 14 de janeiro de 2021, que abriu Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Gestão de Avaliação Orçamentária, através do Memorando n. 035/2021;

DECRETA:

Art. 1º Por este ato **REVOGO** o Decreto Municipal n. 3.588, de 14 de janeiro de 2021, que abriu Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 03 de março de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.628, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.305.0127.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	640	R\$ 60.000,00	DESPESA COM DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO CORONAVIRUS
TOTAL					R\$ 60.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 60.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO TESOUREIRO GERAL
TOTAL					R\$ 60.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 03 de março de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.629, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.712.000,00 (um milhão, setecentos e doze mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Serviços Urbanos – SU; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.712.000,00 (um milhão, setecentos e doze mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	93	R\$ 1.100.000,00	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e manutenção predial.
01.20.02	08.244.0169.2.039	3.3.50.43.00	01.000.0000	303	R\$ 240.000,00	Execução de serviço de acolhimento provisório em casa de passagem para a pessoa em situação de rua.
01.20.02	08.244.0169.2.039	3.3.90.34.00	01.000.0000	304	R\$ 345.000,00	Execução de serviço de acolhimento provisório em casa de passagem para a pessoa em situação de rua.
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.92.00	01.000.0000	684	R\$ 27.000,00	Obra de Pavimentação do Bairro Indaiá
TOTAL					R\$ 1.712.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, bem como por anulação parcial ou total de dotação orçamentária, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	01.000.0000	683	R\$ 27.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 1.685.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSO DO TESOUREIRO GERAL
TOTAL					R\$ 1.712.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de março de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.630, DE 05 DE MARÇO DE 2021

Aperfeiçoa as determinações no Município de Bertiooga diante da nova atualização do Plano SP, que reclassificou todo o estado de São Paulo na Fase 1 - Vermelha, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Governo do Estado atualizou novamente o Plano SP, em 03 de março de 2021, reclassificando todo o estado de São Paulo na Fase 1 – Vermelha, de 06 a 19 de março de 2021;



CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

DECRETA:

Art. 1º Diante da nova atualização do **PLANO SP**, que reclassificou **TODO O ESTADO DE SÃO PAULO** na **FASE 1 - VERMELHA**, de **06 A 19 DE MARÇO DE 2021**, ficam estabelecidas as seguintes regras mencionadas neste Decreto, que deverão ser observadas e cumpridas no período supracitado.

Art. 2º Todos os setores autorizados a funcionar no Município de Bertiooga deverão obedecer às seguintes determinações:

I - shopping center, galerias e estabelecimentos congêneres:

a) atividade não permitida, exceto serviços essenciais localizados dentro destes estabelecimentos, tais como supermercados, farmácias, açougues, mercados, restaurantes, lanchonetes e similares, que poderão atuar, observadas as seguintes regras:

1. proibido o consumo no local;
2. até as 20hs: permitidos serviços de retirada (take away), entrega (delivery) e que permitem a compra sem sair do carro (drive thru); e
3. das 20hs até às 22hs: permitidos apenas serviços de entrega (delivery).

II – comércio:

a) atividade não permitida.

III – comércio varejista de mercadorias (lojas de conveniência):

- a) proibido o consumo no local;
- b) venda de bebidas alcólicas: após as 6h e até as 20h;
- c) após às 20hs até às 22hs: somente serviços de delivery (entrega);
- d) proibida a retirada após as 20hs.

IV – adegas:

- a) proibido o consumo no local;
- b) funcionamento permitido até as 20hs.

V – serviços:

a) atividade não permitida (exceto serviços essenciais).

VI – restaurantes e similares:

a) proibido o consumo no local.

VII – bares:

a) atividade não permitida.

VIII – salões de beleza, estética e barbearias:

a) atividade não permitida.

IX – academias de esportes de todas as modalidades e centros de ginástica:

a) atividade não permitida.

X – eventos, convenções e atividades culturais:

a) atividade não permitida.

XI – demais atividades que gerem aglomeração:

a) não permitidas.

Art. 3º Somente poderão funcionar no Município de Bertiooga durante a Fase Vermelha os **SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES ESSENCIAIS** indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, tais como:

a) saúde: hospitais, clínicas, farmácias, clínicas odontológicas e estabelecimentos de saúde animal;

b) alimentação: supermercados, hipermercados, açougues e padarias, lojas de suplemento, feiras livres - vedado o consumo no local;

c) segurança: serviços de segurança pública e privada;

d) comunicação social: meios de comunicação social executada por empresas jornalísticas e de radiofusão sonora e de sons e imagens;

e) construção civil e indústria: sem restrições;

f) serviços gerais: hotéis (permitida apenas hospedagem corporativa para profissionais de serviços essenciais, sendo proibida a hospedagem para fins turísticos), lavanderias, serviços de limpeza, manutenção e zeladoria, serviços bancários (incluindo lotéricas), serviços de call center, assistência técnica de produtos eletroeletrônicos e bancas de jornais, e atividades religiosas;

g) restaurantes (delivery, retirada e drive-thru) e similares: permitidos serviços de retirada (take away), entrega (delivery) e que permitem a compra sem sair do carro (drive thru) – vedado o consumo no local;

h) logística: estabelecimentos e empresas de locação de veículos, oficinas de veículos automotores, transporte público coletivo, táxis, aplicativos de transporte, serviços de entrega e estacionamentos;

i) abastecimento: cadeia de abastecimento e logística, produção agropecuária e agroindústria, transportadoras, armazéns, postos de combustíveis e lojas de materiais de construção.

Art. 4º Os restaurantes, lanchonetes e demais segmentos do ramo alimentício, assim como os ambulantes de rua que desempenham exclusivamente atividades relacionadas à alimentação, poderão atuar observadas as seguintes regras:

a) proibido o consumo no local;

b) horário de funcionamento - das 08hs às 20hs: permitidos serviços de retirada (take away), entrega (delivery) e que permitem a compra sem sair do carro (drive thru); e



c) após às 20hs e até às 22hs: permitidos apenas serviços de entrega (delivery).

Parágrafo único. Os demais ambulantes que atuam em outros segmentos não poderão exercer suas atividades na Fase Vermelha.

Art. 5º Quanto às praias do Município de Bertiooga ficam estabelecidas as seguintes determinações:

a) proibida a montagem de mesas, cadeiras, tendas e guarda-sóis ou qualquer tipo de estrutura por moradores, turistas, ambulantes, condomínios, hotéis, pousadas e similares;

b) proibida a prática de esportes e atividades coletivas;

c) proibido o consumo no local para o comércio ambulante, que poderá funcionar das 8hs às 20hs, através dos serviços de retirada (take away) e entrega (delivery).

Art. 6º Fica estabelecida a interrupção das aulas e atividades presenciais por tempo indeterminado no Município de Bertiooga:

a) na rede municipal de ensino e nas escolas particulares de competência do Município de Bertiooga;

b) nas unidades de ensino da rede pública estadual;

c) nas escolas privadas de educação básica;

d) nas universidades públicas e particulares.

Parágrafo único. Semanalmente, será avaliado o cenário da situação epidemiológica no Município para definição do retorno presencial das atividades escolares.

Art. 7º As escolas que oferecem cursos livres, tais como de idiomas, profissionalizantes, de informática, dentre outros, deverão ter suas atividades suspensas na Fase Vermelha.

Art. 8º Quanto às marinas e garagens de jet ski fica permitido apenas o funcionamento interno, sem colocação de embarcação na água.

Art. 9º O Pier Turístico Licurco Mazzoni ficará interditado durante a Fase Vermelha.

Parágrafo único. Fica proibida a pesca esportiva, assim como atividades de escunas durante a Fase Vermelha.

Art. 10. Ficam suspensas as autorizações para entrada de vans e ônibus de turismo durante a Fase Vermelha.

Art. 11. Quanto aos escritórios em geral (advocacia, arquitetura, contabilidade, dentre outros) fica permitido apenas o funcionamento interno.

Art. 12. Fica proibido o funcionamento de campos de futebol, quadras de society, quadras poliesportivas ou de qualquer outra modalidade esportiva coletiva.

Art. 13. Quanto aos cursos e atividades culturais oferecidos pela Prefeitura do Município de Bertiooga fica estabelecido durante a Fase Vermelha:

a) pela Diretoria do Departamento de Cultura:

1. aulas e atendimentos presenciais estarão suspensos a partir de 08 de março de 2021;

2. os alunos poderão acessar as aulas online pela plataforma, podendo ser obtidas maiores informações nos polos culturais.

b) pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho

e Renda:

1. Curso Meu Emprego – Trabalho em Equipe, que estava programado para iniciar em 08 de março de 2021 fica transferido para a primeira semana do mês de abril;

Art. 14. Fica recomendado aos prédios e condomínios que durante a Fase Vermelha suspendam as atividades nas áreas comuns de lazer (tais como academias, piscinas, playground, dentre outros), mediante convenção coletiva dos condôminos.

Art. 15. Os supermercados deverão adotar os seguintes protocolos sanitários para funcionamento:

a) obrigatoriedade de aferir a temperatura antes do ingresso no local;

b) obrigatoriedade no fornecimento de álcool em gel;

c) obrigatoriedade de uso de máscara durante toda a permanência no estabelecimento;

d) distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas dentro do local, assinaladas no chão dos estabelecimentos;

e) determinar horário diferenciado para abertura e fechamento dos estabelecimentos;

f) higienizar os carrinhos e cestas de compras a cada uso;

g) realizar anúncios periódicos pedindo que clientes sigam o distanciamento social, usem máscaras e lavem suas mãos, bem como orientar que toquem apenas nos produtos que serão levados/comprados;

h) sempre que possível, utilizar métodos de pagamentos através de aplicativo, QRCode e outros modelos sem contato físico entre funcionário e cliente;

i) aumentar o número de caixas preferenciais para atendimento ao público dos grupos de risco;

j) controlar o fluxo de entrada e saída dos estabelecimentos, de forma que seja respeitado o distanciamento social.

Art. 16. Os estabelecimentos religiosos deverão adotar os seguintes protocolos sanitários para funcionamento das suas atividades (missas, cultos, celebrações, encontros, dentre outros):

a) nível de ocupação máxima no local deve ser de 30% (trinta por cento);

b) obrigatoriedade de tirar a temperatura antes do ingresso no local;

c) obrigatoriedade no fornecimento de álcool em gel;

d) obrigatoriedade de uso de máscara durante todo o período da cerimônia inclusive pelos celebrantes e assistentes;

e) distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas dentro do local;

f) todas as pessoas devem estar sentadas;

g) horários devem ser espaçados para evitar aglomerações na entrada e saída;

h) assegurar a ventilação adequada do local de realização da celebração religiosa, mantendo todas as portas e janelas abertas o tempo todo;

i) suspender os coros temporariamente, devido ao potencial de contaminação desta atividade;

j) sempre que possível, eliminar rituais envolvendo toques físicos e não compartilhando objeto.



Art. 17. Todos os protocolos podem ser consultados no site do Plano SP: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>.

Art. 18. Fica decretado, em âmbito municipal, **RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO** das 20h às 5h, no período de 06 a 19 de março de 2021.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2021, perdurando os seus efeitos até 19 de março de 2021.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário, em especial:

- o Decreto n. 3.623, de 24 de fevereiro de 2021;
- o Decreto n. 3.618, de 22 de fevereiro de 2021; e
- o Decreto n. 3.609, de 05 de fevereiro de 2021.

Bertiooga, 05 de março de 2021. (PA n. 2819/2020-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 96, DE 1º DE MARÇO DE 2021 -

EXONERA, a pedido, a partir de 16 de março de 2021, o servidor público **NURSERI BAFUME SALGADO**, Registro Funcional n. 5164, do cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, nomeado através da Portaria n. 255/2015.

PORTARIA N. 97, DE 1º DE MARÇO DE 2021 -

CONCEDE, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de março de 2021, retribuição pecuniária ao servidor **JOSÉ ROBERTO MATTOS**, Fiscal, Registro Funcional n. 1808, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 98, DE 1º DE MARÇO DE 2021 -

EXONERA, a partir de 28 de fevereiro de 2021, **ANA TRANCOSO LUCHESE**, Engenheira Civil, Registro Funcional n. 1429, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, nomeada através da Portaria n. 33/2018 (convalidada pela Portaria n. 432/2018).

PORTARIA N. 99, DE 1º DE MARÇO DE 2021 -

NOMEIA, a partir de 1º de março de 2021, **NELSON PARENTE JUNIOR**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 100, DE 03 DE MARÇO DE 2021 -

Instaura **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face do servidor Antonio Sergio de Jesus, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 165, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995. (PA n. 8009/2017)

PORTARIA N. 101, DE 03 DE MARÇO DE 2021 -

EXONERA, a pedido, a partir de 03 de março de 2021, **VALTER DE ALMEIDA CAMPOI**, Registro Funcional n. 1333, do cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, nomeado através da Portaria n. 87/2020.

PORTARIA N. 102, DE 03 DE MARÇO DE 2021 -

PRORROGA, a partir de 1º de janeiro de 2021, a cessão do servidor **GIVALDO LEANDRO DE SOUZA**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 2047, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, para o **JUÍZO DA 272ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP**, até 03 de julho de 2021.

PORTARIA N. 103, DE 03 DE MARÇO DE 2021 -

PRORROGA, a partir de 1º de janeiro de 2021, a cessão do servidor **EDSON FARIA JÚNIOR**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 547, para o **JUÍZO DA 272ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, até 03 de julho de 2021.

PORTARIA N. 104, DE 04 DE MARÇO DE 2021 -

CONVALIDA, desde 1º de janeiro de 2016, a cessão do servidor **NELSON PRINCE SANTIAGO**, Médico Ginecologista/Obstetra, Registro Funcional n. 1740, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, em permuta com a servidora Rita Hortência Rolan da Silva, Médica Ginecologista/Obstetra, Registro Funcional n. 22.607-6, até o dia 31 de dezembro de 2017.

PORTARIA N. 105, DE 05 DE MARÇO DE 2021 -

DISPENSA, a partir de 06 de março de 2021, o servidor público **JACKSON SANTOS MENESES**, Secretário de Escola, Registro Funcional n. 4026, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE SUPORTE E LOGÍSTICA**, designado através da Portaria n. 448/2019.

PORTARIA N. 106, DE 05 DE MARÇO DE 2021

DISPENSA, a partir de 07 de março de 2021, o servidor público **SIDNEI CARLOS VERDIANO**, Inspetor de Alunos, Registro Funcional n. 5167, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**, designado através da Portaria n. 449/2019.

PORTARIA N. 107, DE 05 DE MARÇO DE 2021 -

DESIGNA, a partir de 08 de março de 2021, **SIDNEI CARLOS VERDIANO**, Inspetor de Alunos, Registro Funcional n. 5167, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE SUPORTE E LOGÍSTICA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 108, DE 05 DE MARÇO DE 2021 -

DESIGNA, a partir de 08 de março de 2021, **MARCOS VINICIUS SILVA DIAS**, Inspetor de Alunos, Registro Funcional n. 4584, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 109, DE 05 DE MARÇO DE 2021 -

EXONERA, a partir de 03 de março de 2021, **ANDRESSA JUNQUEIRA CAPALBO NOGUEIRA**, Registro Funcional n. 6022, do cargo de **CHEFE DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA**, nomeada através da Portaria n. 534/2019.

PORTARIA N. 110, DE 05 DE MARÇO DE 2021 -

NOMEIA, interinamente, a partir de 04 de março de 2021, **ANDRESSA JUNQUEIRA CAPALBO NOGUEIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.